



PALOMA CARVALHO



### *Salva-vidas recebem treinamento especial*

A Salvamar vem dando treinamento especial em piscina para os seus salva-vidas, com foco em recuperação e busca, quando não há mais chance de salvamento. A cada semana uma nova turma é criada com os mergulhadores e o nível do treinamento varia de acordo com os participantes. O treinamento da última sexta-feira foi feito com uso de equipamento compartilhado em situações adversas, além de resgate de mergulhador na superfície.

Contracapa

# PREFEITURA ADMINISTRARÁ FORTES SITUADOS NA BARRA

## *O São Diogo e Santa Maria abrigarão museus em homenagem a Carybé e Verger*

A prefeitura vai assumir a administração dos fortes de São Diogo e de Santa Maria, localizados na Barra, conforme termo de cessão de uso dos monumentos,

assinado ontem pelo prefeito ACM Neto e o comandante da 6ª Região Militar, general Artur Costa Moura. Além da preservação do patrimônio histórico,

com a reforma das construções, a ação possibilitará a instalação dos museus em homenagem ao pintor argentino Carybé (São Diogo) e ao fotógrafo francês

Pierre Verger (Santa Maria), que viveram na capital baiana por muitos anos e ajudaram a retratar e divulgar a cidade para o mundo. [Pág. 3](#)

## FESTIVAL DA PRIMAVERA COMEÇA DIA 20 NO RIO VERMELHO

A Prefeitura lançou ontem a segunda edição do Festival da Primavera, durante entrevista do prefeito ACM Neto no Palácio Thomé de Souza. Serão 34 horas ininterruptas e mais de 30 atrações para todos os gostos, em dois palcos que serão armados no Rio Vermelho, a partir das 11 horas do próximo dia 20 às 21 horas do dia 21. Entre os famosos, estarão se apresentando Lenine e os Paralamas do Sucesso. O prefeito disse que o objetivo da gestão municipal é consolidar e aperfeiçoar os eventos e ter, a cada ano, um alcance maior que no ano anterior. Ele anunciou que esta semana sai o edital de licitação para a recuperação do Rio Vermelho, num investimento de R\$ 70 milhões. [Pág. 4](#)



AGECOM

# COMEÇAM OFICINAS DE ELÁBORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos (FGM) promove, até o dia 25, oficinas gratuitas de capacitação para elaboração de projetos culturais, com foco em dois editais, Arte em Toda Parte – Ano II e Arte Todo Dia, lançados pela Prefeitura e que estão com inscrições abertas. Iniciadas na última sexta-feira e realizadas no Centro do Empreendedor Municipal (CEM), as aulas são ministradas pela pedagoga Márcia Cardim, especialista em consultoria e capacitação. As oficinas, que dão direito a certificado de participação, ensinam desde como interpretar o edital até como montar a planilha financeira que, segundo a professora, é o “calcanhar de Aquiles” para trabalhar com projetos, principalmente quando envolve cálculo de Imposto de Renda. Na ocasião também é possível tirar dúvidas como a diferença entre

meta e objetivo, além de explicar o que precisa conter uma boa justificativa, entre outros itens. “É preciso abastecer o projeto de informações, que são realmente pertinentes e necessárias”, explica a professora.

As alunas de Pedagogia Helena Vitória e Vanessa Santos, que pretendem participar da seleção de

*Aulas ajudam interessados a participar dos editais Arte em Toda Parte e Arte Todo Dia*

um edital pela primeira vez (Arte em Toda Parte- Ano II), disseram que a oficina foi decisiva para sanar todas as dúvidas que tinham a respeito do edital e, agora, devem lançar o projeto em que são parceiras. “A palestrante foi muito prática sobre como a gente deve fazer a inscrição e como trabalhar com projetos”, comenta Helena.

As oficinas relacionadas ao Arte em Toda Parte – Ano II contam com 180 vagas e acontecerão das 8 às 17h nos próximos dias 11 (quinta-feira), 12 (sexta-feira), 18 (quinta-feira), 19 (sexta-feira) e 20 (sábado). Já as oficinas referentes ao Arte Todo Dia dispõem de 120 vagas e serão realizadas nos dias 13 (sábado, das 8 às 12h) e 25 (quinta-feira, das 8h às 12h e 13h às 17h).

As inscrições para as oficinas prosseguem abertas e podem ser feitas por qualquer pessoa que tenha interesse nos editais, através do site [www.artemtodaparte.salvador.ba.gov.br](http://www.artemtodaparte.salvador.ba.gov.br).

MARTA GALDINO



*As oficinas dão direito a certificado de participação e ensinam a interpretar o edital e montar a planilha financeira*

# INSCRIÇÕES PARA O SELO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

*Iniciativa objetiva sensibilizar empresas no combate ao racismo*

Estão abertas as inscrições para o Selo da Diversidade Étnico-Racial, programa integrante do Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal do Salvador sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Reparação (Semur). O programa, com sete anos e 44 instituições participantes, busca sensibilizar a iniciativa privada no

combate ao racismo e promover a inclusão, qualificação e ascensão dos trabalhadores afrodescendentes nas organizações.

Nesta edição, além do direito da aplicação da marca do Selo da Diversidade Étnico-Racial nas suas campanhas publicitárias, as instituições terão a disposição uma consultoria especializada para

orientar e monitorar os planos de trabalho. Além disso, terão direito a certificação em cerimônia pública a ser realizada no fim deste ano. A instituição interessada em participar da iniciativa deve preencher a ficha de inscrição e elaborar um plano de trabalho com as ações que serão realizadas no período de um ano. Os documentos

devem ser enviados até o dia 1º de dezembro para a Semur, pelo e-mail [selodadiversidade@gmail.com](mailto:selodadiversidade@gmail.com) (o arquivo deve ser digitalizado com a assinatura do responsável) ou pelos Correios para a sede da Semur, na Rua do Tesouro, s/n, Edifício Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar – Centro, Salvador-BA CEP: 40.020-060.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 – Salvador – BA – Brasil  
CEP: 40.020-000 – Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# FORTES ABRIGARÃO MUSEUS DE CARYBÉ E PIERRE VERGER

O prefeito ACM Neto e o comandante da 6ª Região Militar, general Artur Costa Moura, assinaram ontem o termo de cessão de uso dos fortes de Santa Maria e de São Diogo, localizados na Barra, pela Prefeitura do Salvador. Além da preservação do patrimônio histórico com a reforma das construções, a ação possibilitará ainda a instalação de dois equipamentos de lazer: os museus em homenagem ao pintor argentino Carybé (São Diogo) e ao fotógrafo francês Pierre Verger (Santa Maria), que viveram na capital baiana por muitos anos e ajudaram a retratar e divulgar a cidade para o mundo.

De acordo com general Costa Moura, a ação do Município vai ao encontro da política cultural do Exército brasileiro. “Preservar a história, o passado, é dever de todos nós. Esta ação da Prefeitura vai possibilitar o resgate dos fortes e a oportunidade de as pessoas conhecerem a história do Brasil e a história militar. É uma satisfação muito grande do Exército brasileiro em estabelecer essa parceria”.

Para o prefeito ACM Neto, este é um momento especial, principalmente pelo país estar celebrando a Semana da Pátria. “Já temos as parcerias da Aeronáutica, com a

## *As fortificações Santa Maria e São Diogo passarão a ser administradas pela Prefeitura*

construção da praça em Ondina, e da Marinha, no apoio aos festejos do Réveillon e da negociação que estamos tendo para cessão do Forte Santo Antônio (Farol da Barra), e agora vem esta ação com o Exército. A região da Barra agora passou a ser bastante especial com o crescente interesse da população em voltar a frequentar o local e, desde a construção do projeto de requalificação da orla, já considerávamos também a manutenção do conteúdo histórico e cultural da região”, afirmou.

### **REFORMA DOS EQUIPAMENTOS**

O prefeito também destacou que os editais para reforma dos equipamentos devem ser lançados agora

em setembro, com obras a serem iniciadas em janeiro e abertura para visitação em junho de 2015. Também no próximo ano, deverão ser assinados os termos de cessão do Forte São Marcelo, em parceria com o Iphan, e do Forte de Monte Serrat, também administrado pelo Exército. A intenção da Prefeitura é montar o Roteiro dos Fortes, tendo os principais equipamentos da cidade recuperados e abertos à visitação tanto dos soteropolitanos quanto dos visitantes.

Também estiveram presentes na cerimônia o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, e o superintendente substituto do Iphan na Bahia, Bruno Tavares, dentre outras autoridades.



AGECOM

O fotógrafo francês Pierre Verger, que viveu em Salvador e divulgou a cidade para o mundo, será homenageado com um museu no Forte Santa Maria

# FESTIVAL DA PRIMAVERA TERÁ 34 HORAS ININTERRUPTAS DE PROGRAMAÇÃO

*Rio Vermelho receberá edição do evento que terá entre outros Lenine, Paralamas*

Uma verdadeira Virada Cultural com 34 horas ininterruptas e mais de 30 atrações para todos os gostos e público. A segunda edição do Festival da Primavera, promovida pela Prefeitura sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), será realizada novamente no Rio Vermelho, a partir das 11h do dia 20 às 21h do dia 21, com programação totalmente ampliada e gratuita para moradores e visitantes da capital baiana, celebrando a estação mais florida do ano. O lançamento da programação foi durante coletiva à imprensa na tarde de ontem, no Palácio Thomé de Souza.

Para 2014, o evento traz novidades como a instalação de dois palcos: o das Flores, localizado no Largo de Santana e que reunirá as atrações principais como Lenine e Paralamas do Sucesso, e o Girassol, a ser instalado em frente ao Sesi para apresentação de outras manifestações artísticas. Além disso, três bares e restaurantes do bairro – Casa de Teresa, Red River e Padaria Bar – vão proporcionar atrações especiais para o público, misturando gastronomia e música. O festival traz ainda o lançamento da Feira da Cidade, que terá novamente o Big Chefs (gastronomia de rua) e que será realizado de forma permanente e itinerante em outros pontos da cidade.

O Festival da Primavera já está inserido no novo projeto da Prefeitura, chamado Viva a Rua, que marcará os eventos que tenham como característica a ocupação do espaço público. A programação também engloba a inauguração do portal Viva Salvador, com

indicação de atrativos turísticos e culturais da cidade, e a #Salfie, na qual as pessoas poderão mandar autorretratos tendo como pano de fundo o festival. O letreiro Salvador também estará presente no Rio Vermelho com grafismos que remetem à Primavera. O investimento é de R\$ 600 mil, sendo R\$ 360 mil patrocinados pela Schin e o restante pela própria Prefeitura. De acordo com o secretário da Sedes, Guilherme Bellintani, toda a programação foi discutida em comum acordo com a comunidade do bairro. A expectativa é de receber 60 mil pessoas – o dobro do registrado na edição do ano passado. Para dar mais conforto ao público quanto ao

acesso, o trecho da Estrada da Paciência até a Praça Colombo estará fechado para o tráfego. No entanto, a Rua João Gomes estará aberta para a passagem de veículos e a frota de transporte coletivo será reforçada. Além disso, serão incentivadas outras formas de transporte até o local, como táxi e bicicletas. Bellintani também ressaltou que foram realizadas reuniões com o comando da Polícia Militar local para garantir a segurança do público.

“Queremos, com isso, consolidar e aperfeiçoar os eventos e ter, a cada ano, um alcance maior que no ano anterior. Vamos atrair moradores e visitantes do interior da Bahia e de todo o Brasil.

Além disso, lançaremos esta semana o edital de licitação para a recuperação do Rio Vermelho, com investimento na ordem de R\$ 70 milhões com recursos próprios do Município”, ressaltou o prefeito ACM Neto.

Estiveram presentes na coletiva o secretário de Gestão, Alexandre Paupério; o presidente da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Fernando Guerreiro; a chef e proprietária do restaurante Casa de Teresa, Teresa Paim; e o presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FEBHA), Sílvio Pessoa, dentre outras autoridades. A programação completa está disponível no site [www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br).

AGECOM



*O bairro do Rio Vermelho será novamente palco do festival, que acontece das 11h do dia 20 às 21h do dia 21*

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	15
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
<b>CONTRATOS</b>	16
GABINETE DO PREFEITO - GABP	16
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	20
<b>CONVÊNIOS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
<b>EDITAIS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	36
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	36
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	36



**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 25.296 de 08 de setembro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete de Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.296/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.48	029	650.000	
	08.244.014.1333	3.3.90.37	029		150.000
	08.244.014.1333	3.3.90.39	029		150.000
	08.244.014.1335	3.3.90.30	029		50.000
	08.244.014.1335	3.3.90.36	029		150.000
	08.244.014.1335	3.3.90.39	029		150.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>650.000</b>	<b>650.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>650.000</b>	<b>650.000</b>

**DECRETO Nº 25.297 de 08 de setembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.297/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.3.90.39	000	10.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		10.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

**DECRETO Nº 25.298 de 08 de setembro de 2014**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda



**ANEXO AO DECRETO Nº 25.298/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	100.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.47	000		100.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
477002-DESAL	22.122.015.2000	3.3.90.46	000	95.000	
	22.122.015.2000	3.3.90.49	000	25.000	
	22.451.018.2028	3.3.90.30	000		120.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>220.000</b>	<b>220.000</b>

**DECRETO Nº 25.299 de 08 de setembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Faz

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.299/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.93	000	35.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.39	000		35.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	179.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		179.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>179.000</b>	<b>179.000</b>
450002-SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.14	000	5.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.33	000	10.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.93	000	15.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		30.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
476002-SUCOP	15.451.018.2279	3.3.90.30	051	20.000	
	15.451.018.2279	3.3.90.30	000		20.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>264.000</b>	<b>264.000</b>

**DECRETO Nº 25.300 de 08 de setembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.300/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	45.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.11	000		30.000
	15.122.015.2000	3.1.90.94	000		15.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.000</b>	<b>45.000</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 08 de setembro de 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 08/09/2014, **BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO BARBOSA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 52, do Centro de Saúde Dom Avelar, da Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NORMA LÚCIA CORREIA DE SOUZA DANTAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 08/09/2014, **CARINA GALVÃO DOS SANTOS**, Coordenador Central Sistêmico de Gestão para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo -

REDA, para a função de Condutor de Veículo de Emergência - SAMU, **MARIANA TROCOLI NUNES**, matrícula nº 817913, que a presidirá, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula 819513 e **LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA**, matrícula 816477, representantes da SEMGE, **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, matrícula nº 985150 e **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**, matrícula 988508, representantes da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3233/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerado, a pedido, desde 21/05/2014, o servidor **ANDRE LUIS DA SILVA SANTOS**, matrícula 879860, do Cargo de Professor de História, Nível 01, Referência B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3954/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

**RESOLVE:**

Considerar exonerada, a pedido, desde 14/07/2014, a servidora **DENISE SILVA DE SOUZA**, matrícula 879763, do Cargo de Professor da Educação Infantil, Nível 01, Referência B, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 186, inciso I combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo nº 7447/2007-SMS.

**R E S O L V E :**

Aplicar a pena disciplinar de demissão por "Abandono de Cargo", a servidora **SUELI BRITO RIBEIRO**, matrícula 977528, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na forma prevista no Artigo 171 inciso III, com observância do disposto no Artigo 176 inciso II, da Lei Complementar 01/91, por estar incurso no Artigo 178, infringindo assim o disposto no inciso VIII do Artigo 160 do mesmo diploma legal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de setembro de 2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**PUBLICADA NO DOM DE 03/09/2014**

República por ter saído incompleta

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 29/2014

Dispõe sobre os procedimentos para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, relativa à prestação de serviço de propaganda e publicidade, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Instrução Normativa - IN estabelece as normas de procedimentos a serem adotadas para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, relativas aos serviços de propaganda e publicidade, envolvendo:

- I - as Agências de Propaganda e Publicidade;
- II - os Veículos de Divulgação;
- III - as Produtoras Externas;
- IV - o Cliente Anunciante.

§ 1º A **Agência de Propaganda e Publicidade** para fins desta IN é a pessoa jurídica especializada na arte e técnica publicitária, que, por meio de especialistas, estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos **Veículos de Divulgação**, por ordem e conta de **Cientes Anunciantes**, com o objetivo de promover a venda de produtos e serviços, difundir ideias ou informar o público.

§ 2º Consideram-se **Veículos de Divulgação** para os efeitos desta Instrução, quaisquer meios de comunicação visual ou auditiva capazes de transmitir mensagens de propaganda ao público.

§ 3º Entende-se por **Produtoras Externas**, pessoas jurídicas que prestam serviços de produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados pelas Agências de Propaganda e Publicidade.

§ 4º **Cliente Anunciante** é a entidade ou indivíduo que utiliza a propaganda e a publicidade para divulgação de informações ou ideias.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se serviços de propaganda e publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

Art. 3º A **Agência de Propaganda e Publicidade** deverá emitir a NFS-e em nome do **Cliente Anunciante**.

§ 1º Na prestação dos serviços de propaganda e publicidade não comporá a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS os valores relativos aos gastos com serviços prestados por **Produtoras Externas** e os valores líquidos gastos com os **Veículos de Divulgação**.

§ 2º Para fins desta IN consideram-se valores líquidos gastos com os **Veículos de Divulgação** os valores brutos correspondentes ao montante da contratação da veiculação menos os descontos concedidos, inclusive o correspondente a remuneração dos honorários da **Agência de Propaganda e Publicidade**.

§ 3º Os gastos referidos no § 1º deverão ser comprovados pelas respectivas NFS-e ou outro documento equivalente, quando emitido por outro Município, devendo ser relacionado no corpo da NFS-e emitida pela Agência de Propaganda e Publicidade as seguintes informações referentes às Produtoras Externas e/ou Veículos de Divulgação:

- I - o número do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- II - o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- III - o número da NFS-e ou documento fiscal equivalente quando emitido por outro Município;
- IV - o descritivo do serviço prestado;
- V - o valor do serviço prestado;
- VI - o valor do ISS devido, quando as **Produtoras Externas** estiverem estabelecidas em Salvador.

Art. 4º Os **Veículos de Divulgação** deverão emitir NFS-e em nome do **Cliente Anunciante**, devendo constar no corpo da Nota, as seguintes informações, referentes à **Agência de Propaganda e Publicidade**:

- I - a razão social da Agência de Propaganda e Publicidade, precedida da expressão "aos cuidados de:";
- II - o número do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- III - o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- IV - o descritivo do serviço prestado;
- V - o valor da comissão contratada com a **Agência de Propaganda e Publicidade** pelo **Veículo de Divulgação**.

§ 1º A NFS-e indicada no caput deste artigo deverá ser emitida indicando no campo "Código Tributação do Município", o código 30.13.

§ 2º As NFS-e emitidas com o código previsto no § 1º deste artigo indicam que o serviço de veiculação foi prestado por **Veículo de Divulgação** ao **Cliente Anunciante** com a intervenção da **Agência de Propaganda e Publicidade**:

- I - não estão sujeitas à incidência do ISS;
- II - permitem a dedução do seu valor da base de cálculo do ISS de que trata o § 1º do art. 3º.

Art. 5º As **Produtoras Externas** deverão emitir NFS-e em nome do **Cliente Anunciante**, devendo constar no corpo da Nota, as seguintes informações, referentes à **Agência de Propaganda e Publicidade**:

- I - a razão social da **Agência de Propaganda e Publicidade**, precedida da expressão "aos cuidados de:";
- II - o número do Cadastro Geral de Atividades - CGA;
- III - o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- IV - o descritivo do serviço prestado.

§ 1º A NFS-e indicada no caput deste artigo deverá ser emitida indicando no campo "Código Tributação do Município", o código 30.14.

§ 2º As NFS-e emitidas com o código previsto no § 1º deste artigo indicam que o serviço foi prestado por **Produtora Externa** ao **Cliente Anunciante** com a intervenção da **Agência de Propaganda e Publicidade** e:

- I - estão sujeitas à incidência do ISS que deverá ser recolhido pelo **Cliente Anunciante**, na forma estabelecida no art. 6º.
- II - permitem a dedução do seu valor da base de cálculo do ISS de que trata o § 1º do art. 3º.

Art. 6º O **Cliente Anunciante** é responsável por efetuar:

- I - a retenção e o recolhimento do ISS em relação à NFS-e emitida pela **Agência de Propaganda e Publicidade**;
- II - o recolhimento do ISS em relação à NFS-e da produção externa que foi utilizada na dedução da base de cálculo, conforme disciplina constante do art. 5º.

§ 1º O **Cliente Anunciante** deverá descontar do pagamento da **Agência de Propaganda e Publicidade** os valores do ISS retido e recolhido, na forma dos incisos I e II deste artigo.

§ 2º Na hipótese da **Produtora Externa** ou **Veículo de Divulgação** estiverem estabelecidos em outros municípios será admitida a dedução da base de cálculo e dispensada a retenção e o recolhimento na forma do § 1º, desde que:

- I - tenha sido emitido documento fiscal equivalente; e
- II - no caso de **Produtora Externa**, o ISS correspondente tenha sido pago no município onde a mesma estiver estabelecida.

Art. 7º Quando o tomador de serviço de propaganda e publicidade for:

- I - entidade ou órgão da administração direta, autarquia e fundação do poder público federal, estadual e municipal, o recolhimento do ISS observará o regime de caixa;
- II - do setor privado, empresa pública ou sociedade de economia mista e suas subsidiárias, o recolhimento do ISS observará o regime de competência.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, para o recolhimento deste Imposto deverá ser emitido o Documento de Arrecadação Municipal - DAM no aplicativo da Nota Salvador no endereço eletrônico: <https://nfse.salvador.ba.gov.br>

Art. 8º Caso o espaço do campo do descritivo da nota não seja suficiente para indicar as informações constantes no art. 3º desta Instrução Normativa deverá o emitente, quando da entrega da nota ao **Cliente Anunciante**, emitir relatório contendo estas informações.

Art. 9º O caput do art. 1º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 001, de 17 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo às prestações de serviços a que se referem os subitens 4.22 e 4.23, da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, é a receita de venda dos planos de medicina e de saúde deduzido os valores despendidos com hospitais, clínicas, laboratórios de análises, de patologia, de eletricidade médica, ambulatórios, prontos-socorros, casas de saúde e de recuperação, bancos de saúde, de pele, de olhos, de sêmen e congêneres, bem como de profissionais autônomos que prestem serviços descritos nos demais subitens do item 4 da Lista de Serviços, desde que comprovados:





....." (NR)

Art. 10. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 2 de setembro de 2014.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS  
CGA/INSC. IMOBILIÁRIA 126.968/002-96  
CNPJ/CPF 13.188.370/0003-08  
PROCESSO N. 78558/2011  
NL / NFL / AI NFL N° 2890.2011 - ISS  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
E M E N T A ISSQN. IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.  
Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE AMBEV S.A.  
REPRESENTANTE LEGAL BRUNO NOVAES BEZZERRA CAVALCANTI  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 034.553-9  
CNPJ 07.526.557/0001-00  
PROCESSO N. 35107.2014  
NL / NFL / AI NL IPTU.2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
E M E N T A PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR FALTA DE OBEDIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE ANDRÉ FERREIRA COSTA  
INSC. IMOBILIÁRIA 588.579-5  
CPF 138.585.214-34  
PROCESSO N. 20344/2014  
NOTIF. DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE RICARDO DE CARVALHO REGO  
INSC. IMOBILIÁRIA 549.230-0  
CPF 545.540.205-68  
PROCESSO N. 22674/2014  
NOTIF. DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE ACELUZ EMPREENDIMENTOS LTDA.  
INSC. IMOBILIÁRIA 195.110-6  
CNPJ 14.004.074/0001-00  
PROCESSO N. 33365/2014  
NOTIF. DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE ACELUZ EMPREENDIMENTOS LTDA.  
INSC. IMOBILIÁRIA 393.792-5  
CNPJ 14.004.074/0001-00  
PROCESSO N. 33366/2014  
NOTIF. DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA  
E M E N T A IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRET. LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL RICARDO ALPIRE E ROGÉRIO REIS SILVA  
CGA 374.545/001-92  
CNPJ 13.157.376/0001-56  
PROCESSO N. 477/2013  
NFL 4555.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
E M E N T A ISS - ESTIMATIVA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE PAULO SERGIO FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES TOURINHO  
REPRESENTANTE LEGAL PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 243.858-5  
CNPJ/ CPF 764.655-00  
PROCESSO N. 30084/2014  
NL / NFL / AI XXXXXXXXX  
JULGADOR JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
E M E N T A IPTU. OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INADMISSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE PAULO SERGIO FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES TOURINHO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 243.859-3  
REPRESENTANTE LEGAL PÉROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO  
CNPJ/ CPF 000.764.655-00  
PROCESSO N. 30087/2014  
NL / NFL / AI XXXXXXXXX  
JULGADOR JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
E M E N T A IPTU. OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INADMISSIBILIDADE. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

CONTRIBUINTE CONSTRUNOX - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL MARIANA LAURIA B. CAMARGO  
CGA / INSC. IMOBILIÁRIA 222.648-0  
CNPJ/ CPF 08.297.094/0001-14  
PROCESSO N. 27173/2014  
NL / NFL / AI XXXXXXXXX  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
E M E N T A IPTU. OFENSA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INADMISSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

CONTRIBUINTE SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL RICARDO ALPIRE E ROGÉRIO REIS SILVA  
CGA 374.545/001-92  
CNPJ 13.157.376/0001-56



PROCESSO N. 36553/2013  
NFL 562.2013  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - ESTIMATIVA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL RICARDO ALPIRE E ROGÉRIO REIS SILVA  
CGA 374.545/001-92  
CNPJ 13.157.376/0001-56  
PROCESSO N. 488/2013  
NFL 4562.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - ESTIMATIVA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL RICARDO ALPIRE E ROGÉRIO REIS SILVA  
CGA 374.545/001-92  
CNPJ 13.157.376/0001-56  
PROCESSO N. 487/2013  
NFL 4561.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - ESTIMATIVA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL RICARDO ALPIRE E ROGÉRIO REIS SILVA  
CGA 374.545/001-92  
CNPJ 13.157.376/0001-56  
PROCESSO N. 479/2013  
NFL 4556.2012  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA ISS - ESTIMATIVA. IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 502/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a servidora JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 19835, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### PORTARIA Nº 503/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao servidor EDVAN ALVES SANTOS, matrícula 982690, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de setembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

##### RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

3108/2014 - SEMGE - LANA TUAN BORGES DE JESUS  
2900/2014 - SEMGE - THAIS DAS NEVES PORTELA

##### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

1420/2014 - SEMGE - EDISIA SANTANA DA SILVA  
3384/2014 - SEMGE - LUCIA CUNHA MAGALHÃES

##### ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

2989/2014 - SMED - MARIA JOSE SOUZA  
1410/2014 - SINDEC - CACIA MARIA ALEXANDRE SOUZA  
5650/2014 - SMS - MARIA HELENA SANTOS DE ALMEIDA  
874/2014 - SEMPS - CELIA NASCIMENTO SANTOS DE ARAUJO  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

657/2014 - SMED - MARIA HILZA DE SANTANA CASTRO - 248 DIAS  
1443/2014 - SMED - JOELMA DUTRA MENDES MACEDO - 2.070 DIAS  
1920/2014 - SMED - ELIENAI SAMPAIO GONÇALVES DE BRITO - 661 DIAS  
1411/2014 - SMED - ENAIDE SOUZA DOS ANJOS - 5.003 DIAS  
1098/2014 - SEMPS - ANTONIO LACERDA DE SANTANA - 841 DIAS  
9143/2014 - SMS - SANDRA BARRETO CHAGAS - 1.398 DIAS  
2029/2014 - SMED - ANA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA BRESSY - 4.366 DIAS  
1615/2014 - SMED - RITA DE CASSIA DA SILVA VALLE - 6.258 DIAS  
5481/2013 - SMED - SONIA CARDOSO DE ANDRADE - 3.838 DIAS  
787/2014 - SMED - RAQUEL ALVES DA SILVA BARRETO - 2.574 DIAS  
3602/2014 - SMED - RAIMUNDA RISOLEIDE DE SOUZA LOPES - 4.584 DIAS  
8722/2014 - SMS - PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS - 3.698 DIAS  
167/2014 - SMED - ISABEL CRISTINA MORAES DE SOUSA - 620 DIAS

##### ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

519/2014 - SMED - LUCINEIDE GLORIA DE SANTANA  
1856/2014 - SMED - CELIENE MARIA DOS REIS NUNES  
730/2014 - SEMPS - MIRIAM MORAES CRUZ  
4016/2014 - SMED - GILDA CRISTINA LIMA DE PAULO ALVES  
4269/2014 - SMED - CRISTIANA MENESES SOUZA SANTOS  
3893/2014 - SMED - DILZA SANTOS DE JESUS  
4116/2014 - SMED - JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA  
3740/2014 - SMED - GESIANE SOARES DOS SANTOS ROCHA

##### ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA - INDEFERIDA

12546/2013 - SMS - YANNICK DE OLIVEIRA FONSECA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de setembro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 05/08/2014, referente a servidora ANGELA MARIA LEITE CARDOSO - Processo SMED 669/2014:

Onde se lê: "...ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA..."

Leia-se: "...ABONO DE PERMANENCIA - DEFERIDO..."

### Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 228/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Designar a servidora **CECI TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula 977049, Secretário



Administrativo, código 6103, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor Orçamentário e Financeiro/GECAF, em substituição ao titular **ANTONIO CARLOS MAIA DOS SANTOS**, matrícula 990160, por motivo de férias exercício/2012, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 01.09.2014 a 30.09.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 231/2014

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17 inciso I alínea "K" do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 10.403, de 18/03/2009. RESOLVE :Tornar sem efeito a Portaria Nº 220/2014 publicada no DOM de 02/09/2014, referente à Publicação da Portaria de Fixação da Segurada **CILENE AGUIAR BISPO**, matrícula 9008.

GABINETE DA PREVIDÊNCIA ISNTITUTO DE PREVIDENCIA DO SALVADOR, em 02 de Setembro de 2014.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

#### INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO - INDEFERIDA

Processo: 683/2014

Interessado: Samuel Vieira da Silva.

Salvador, 02 de setembro de 2014

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente do PREVIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 302/2014

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de nº 01/91,

#### RESOLVE:

Designar **ALBERTO LESSA MORAIS SILVA**, matrícula nº 980901, na qualidade de Técnico Administrativo Municipal, para substituir Sara Areas Costa, matrícula nº 983686, em virtude da mesma encontrar-se de férias, ficando inalterados os demais termos da Portaria nº. 290/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6.163, de 28 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 08 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº. 418/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1125** em 26/05/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-339**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.298.179/0001-57, com sede na Rua Campina Grande, nº. 150, Mod. II, sala 01, Queimadinha, Feira de Santana - BA, para continuidade da implantação do empreendimento **RESIDENCIAL FAZENDA GRANDE - GLEBA 15H**, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, localizado no Conjunto Fazenda Grande III, nº. 150, Cajazeiras, com 3.138,48 m<sup>2</sup> de área construída, conforme Alvará de Licença nº. 16012, coordenadas UTM 565565,49E e 8573779,05N, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 08 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº 419/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 566** em 12/03/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-351**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida da França, nº 737, Comércio para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SABA 08 (GRAÇA), potência do transmissor 42,2W, 60W e 65,7W, tecnologia GSM, localizada na Av. Euclides da Cunha, nº 365, Graça, Coordenadas Geográficas 12°59'52,96"S e 38°31'14,75"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 08 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

#### PORTARIA Nº. 420/2014

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1553** em 30/07/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-353**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **WF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 18.317.568/0001-04, com sede na Avenida Professor Manoel Ribeiro, s/nº, Stiep, para **implantação** do empreendimento **POSTO DE SERVIÇOS E DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS**, localizado na Avenida Professor Manoel Ribeiro, s/nº, Stiep, com 8.665,05m<sup>2</sup> de área construída, conforme Alvará de Licença nº. 20289, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 08 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 421/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 1622** em 06/08/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-350**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **GRL ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.**, inscrito no CNPJ nº. 40.511.529/0005-18 com sede na Avenida Barros Reis, nº3132, Pau Miúdo para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, localizado na Avenida Barros Reis, nº3132, Pau Miúdo com capacidade de armazenamento de 120m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 08 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 422/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 1700** em 18/08/2014 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-352**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **POSTO DO CRISTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrito no CNPJ nº. 13.612.767/0001-13 com sede na Avenida Oceânica, nº1460, Ondina para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Oceânica, nº1460, Ondina com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 08 de setembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****PORTARIA Nº 107/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário

Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 102/2014, referente à substituição de férias da servidora Ana Regina Moraes Sardinha, matrícula 428 e Daisy Guerra Kitaoka, matrícula 490, publicada no DOM nº 6.167 de 03 de setembro de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 05 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 108/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Dispensar desde 01/09/2014, o servidor Antônio Sérgio Cruz Teixeira, matrícula nº 421, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança de Empreendimentos-GERES, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência e designar para exercer a mesma Função, José Rebello Neto, matrícula nº 078.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 109/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/09/2014, o servidor Antônio Sérgio Cruz Teixeira, matrícula nº 421, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise e Licenciamento de Obras Especiais-GERES, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 110/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/09/2014, a servidora Aline Santos Costa, matrícula nº 409, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Análise e Licenciamento de Projetos de Segurança de Eventos e Atividades Especiais-GERES, Grau 63, Código 6301, desta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 111/2014**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de Setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente



ANEXO A PORTARIA N.º 111 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2000	3.1.91.13	000	10.000	
	15.122.015.2000	3.1.91.92	000		10.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

PORTARIA N.º 112/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 08 de Setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

ANEXO A PORTARIA N.º 112 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.93	000	6.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		6.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000</b>	<b>6.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000</b>	<b>6.000</b>

DESPACHOS FINAIS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA- DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO
44862/2014	JESUS ANTONIO MOREIRA

Em, 08 de setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 469/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, designada pela Portaria n.º 570/2013 do DOM n.º 5.957 de 15 de outubro de 2013 e Portaria n.º 126/2014 de 21 de março de 2014., tendo em vista o disposto no Art. 212, parágrafo 2º, da Lei Complementar 01/91, e a revelia declarada nos autos do processo disciplinar n.º 41960/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **André Ricardo Alves dos Santos**, matrícula 2226192, para atuar como defensor dativo do servidor Emerson Marques de Santana, matrícula 2226866, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 41960/2012, que responde.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**WALTER JORGE NASCIMENTO FILHO**  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 122/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 16/07/2014, a servidora VERA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 813.015, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença médica do titular JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula 813.166, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 08 de setembro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

PORTARIA N.º 123/2014

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Designar, com vigência retroativa a partir de 21/07/2014, o servidor **IURI AMORIM DIAS**, matrícula n.º 811979, Coordenador de Feiras e Mercados/SEMOP, como **Gestor** e os servidores **JOSÉ LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula n.º 965502, Engenheiro Civil da **Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF** e **ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA**, matrícula n.º 302615, Analista de Infraestrutura da **SUCOP**, como **Fiscais** do Contrato **SEMOP n.º 019/2014**, que tem como objeto a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de construção do novo Mercado Municipal de Ipuã, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, no Município de Salvador/Bahia, de acordo com a planilha orçamentária e anexos, com vigência a partir de 21/07/2014 devendo, nos termos dos artigos 66 e 67, parágrafos 1º, e 2º, e demais da Seção IV, Capítulo III, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, observar o fiel cumprimento do contrato supracitado firmado com a empresa **QUALY ENGENHARIA LTDA**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 08 de setembro de 2014.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 293/2014

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **ALBERTO ANTÔNIO MORAES**, mat. 358, Guarda Municipal, a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no Art. 173, da Lei Complementar 01/91, por infringir o Artigo 160, VII e IX, do mesmo Diploma Legal, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2014 - Susprev.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 06 de setembro de 2014.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1658/2014	HILDETE URSULINO DA CONCEIÇÃO SILVA	302673

Salvador, em 04 de setembro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SUPERINTENDENTE - SUCOP****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1263/2014	MANOEL DA PAIXÃO BORGES	5º E 6º
1538/2014	FELIPE DE OLIVEIRA	4º E 5º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1657/2014	ANA ELENA DA RIN SODRÉ	6º
1694/2014	RAIMUNDO BISPO DA LUZ	4º

Salvador, em 04 de setembro de 2014

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a suspensão "sine die" da sessão de abertura da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA - TIPO TÉCNICA E PREÇO - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 3797/2013 - GABP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos. Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 08 setembro de 2014.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2014**

DISPENSA Nº: 093/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida São Rafael, nº 186 - São Marcos.

LOCADOR: Denilson Alves de Oliveira

CPF: 864.810.535-87

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 21/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.36	000

Salvador, 01 de setembro de 2014

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em exercício  
DGLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO****COMUNICADO****RDC's nº 001 a 018**

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, comunica que após solucionado o problema para publicação dos editais dos RDC's acima referenciados junto ao endereço eletrônico da SEMGE, os mesmos já se encontram disponíveis no [www.compas.salvador.ba.gov.br](http://www.compas.salvador.ba.gov.br),

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**JUSSARA COUTO MORAIS**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 473/2014

Dispensa de Licitação : 473/2014.

Data do Parecer Nº 03/09/2014

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : JACOBINA RETIFICA DE MOTORES LTDA -ME

CNPJ/CPF : 04.372.878/0001-09

Objeto : Serviços de revisão preventiva e corretiva no motor de partida com trocas de peças no veículo Towner da Fundação Gregório de Mattos.

Valor Total : R\$ 2.407,00 (dois mil e quatrocentos e sete reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 2001, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 000.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

Data da Homologação: 03/09/2014.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº: 102/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de feno e ração para equinos**. As propostas deverão ser apresentadas até as 16h do dia 10 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 9545/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2014**

PROCESSO Nº: 9575/2014

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia da Bahia ( Hospital Santa Isabel )

OBJETO: Procedimento cirúrgico de ARTROPLASTIA REVERSA com urgência, para atender paciente, conforme OF. PROCAT Nº 472/2014.

VALOR GLOBAL: 57.437,58 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 04/09/2014

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2014**

PROCESSO Nº: 10444/2014

CONTRATADA: LDT Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda

OBJETO: Aquisição do medicamento Ranibizumabe 10 mg/ml, para atender paciente, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 360/2014.

VALOR GLOBAL: 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)



PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 04/09/2014

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

**PROCESSO Nº.:** 29170-2014  
**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA.  
**CNPJ:** 29.739.737/0010-01  
**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças de reposição do PIG (Plano Inclinado Gonçalves).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**PARECER ASJUR Nº.:** 158/2014 e Ata de Ratificação de Parecer da PGM.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 01.09.2014

Salvador (Ba), 05 de setembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

**PROCESSO Nº.:** 61652-2014  
**CONTRATADA:** RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP.  
**CNPJ:** 05.591.590/0001-98  
**OBJETO:** Limpeza, manutenção e certificação dos aparelhos Etilômetros Modelo ALCO SENSOR IV, série 083957, 083691 e 083958.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 Material de Consumo.  
**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.  
**AMPARO LEGAL:** Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.  
**PARECER ASJUR Nº.:** 205/2014 e Ata de Ratificação de Parecer da PGM.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03.09.2014

Salvador (Ba), 08 de setembro de 2014.

**MARCELO GARCIA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2014**  
**OBJETO:** Aquisição de Botas e Luvas.  
**PROCESSO nº 079/2014**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 10/09/2014 até as 09:30 horas do dia 23/09/2014.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 23/09/2014 as 09:30 horas.  
**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** dia 23/09/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 08 de setembro de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, I, "b", comunica a interposição de recurso administrativo relativo a seguinte licitação: Concorrência nº: 014/2014 - Processo nº: 1458/2014 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de Requalificação do Parque da Cidade, em Salvador/BA, com recursos da Petrobrás e Tesouro Municipal, conforme Edital e Anexos.

Recorrente: ANGRA ENGENHARIA LTDA - Processo nº: 1811/2014, de 03/09/2014  
Recorrida: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das propostas de preços e habilitação da seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 012/2014 - Processo nº: 1404/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Requalificação da Praça Irmã Dulce, 3ª Etapa.- Trecho II, Largo de Roma em Salvador/BA, conforme Edital e seus Anexos.

#### CONCORRENTES:

1) CRL ENGENHARIA LTDA; 2) 2MS ENGENHARIA LTDA; 3) ELITE ENGENHARIA LTDA; 4) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 5) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e 6) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

#### HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR** todas as licitantes, em razão de preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2014**  
**PROCESSO:** 662/2014  
**EMPRESA:** EMPRESA GRAFICA DA BAHIA  
**OBJETO:** Aquisição de 01 assinaturas do Diário Oficial do Estado pelo período de 01 ano  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PA 2001 ND, 3.3.90.39, Fonte 000.  
**PARECER:** 196/2014  
**VALOR TOTAL:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).  
**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 25.  
**DATA DO ATO:** 05 de setembro de 2014.

Salvador 08 de setembro de 2014.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: DANIELA TULER SANTOS DE OLIVEIRA ME  
C.N.P.J.: 07.075.255/0001-62  
Processo: 1629/2013  
Objeto: Material Permanente/Suporte para TV em aço  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :0449052  
Fonte :000.  
AFM: 4858/2014 - R\$168,28 - Data da Assinatura: 25.08.2014  
Contratada: C E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J.: 12.282.429/0001-06  
Processo: 4701/2013.1  
Objeto: Material de Consumo/Ferramentas  
Projeto Atividade: 2504  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4921/2014 - R\$327,80 - Data da Assinatura: 26.08.2014

Contratada: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
C.N.P.J.: 02.371.719/0001-64  
Processo: 3154/2013  
Objeto: Material de Consumo/Informática  
Projeto Atividade: 2508  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4950/2014 - R\$2.502,30 - Data da Assinatura: 26.08.2014

Salvador, 08 de setembro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 3775/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 4663/2014 - R\$2.720,40 - Data da Assinatura: 18.08.2014

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98  
Processo: 4357/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade :2221  
Elemento de Despesa :0339030  
Fonte :000  
AFM: 4667/2014 - R\$3.840,00 - Data da Assinatura: 18.08.2014

Contratada: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME  
C.N.P.J.: 15.053.288/0001-30  
Processo: 3025/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4677/2014 - R\$308,40 - Data da Assinatura: 18.08.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo: 3025/2013  
Objeto: Material de Consumo/Escritório  
Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4678/2014 - R\$3.293,20 - Data da Assinatura: 18.08.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME  
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87  
Processo:3776/2013  
Objeto: Material de Consumo/Limpeza  
Projeto Atividade: 2221

Elemento de Despesa: 0339030  
Fonte:000  
AFM: 4679/2014 - R\$600,00 - Data da Assinatura: 18.08.2014

Salvador, 08 de setembro de 2014

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 5376/2014  
Processo: 1629//2013  
Pregão Eletrônico: 120/2013  
Objeto: Equipamentos e Material Permanente (TV LCD)  
Empresa: Daniela Tuler Santos de Oliveira-ME  
CNPJ: 07.075.255/0001-62  
Valor: R\$ 1.961,62 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 000

AFM: 5554/2014  
Processo: 2258/2012  
Pregão Eletrônico: 40/2013  
Objeto: Equipamentos e Material Permanente (Projektor Multimídia)  
Empresa: Inovamax Informática Ltda  
CNPJ: 07.055.987/0001-90  
Valor: R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais)  
Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 000

Salvador, em 08 de setembro de 2014

**LENI OLIVEIRA DE C. CUNHA**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 093/2014**

CONTRATO Nº 093/2014  
OBJETO:Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida São Rafael, nº 186 - São Marcos.  
LOCADOR: Denilson Alves de Oliveira  
CPF: 864.810.535-87  
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X  
DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2014  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.005.2221	3.3.90.36	000

Salvador, 01 de setembro de 2014

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora e exercício  
DGLP

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL**

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0003-00, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Toccheto Pauperio, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa KR MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA ME, com sede na Rua General Labatut, nº 438, Barris, CEP 40.070-100, Salvador/BA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.918.665/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Raimunda Amparo dos Santos Pinho, RG n.º 0161639151 SSP/BA CPF n.º 163.518.605-63, resolvem rescindir o contrato nº 031/2013, no dia 31 de maio de 2014, por conveniência das partes, conforme disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e, com base na cláusula 12º, item 12.2, do referido contrato, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em exercício  
DGLP





### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0003-00, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Toccheto Pauperio, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede na Av. Santiago de Compostela, nº 192, Parque Bela Vista de Brotas, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.745.542/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Cleber Moreira Passos, RG nº 1552017 SSP/BA, CPF nº 187.259.705-00, resolvem rescindir o contrato nº 01/2011, no dia 31 de maio de 2014, por conveniência das partes, conforme disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e, com base no terceiro termo aditivo, cláusula 5ª e cláusula 14ª, item 14.1, do referido contrato, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em exercício  
DGLP

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da Secretaria Municipal de Gestão- SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0003-00, neste ato, representado pelo Sr. Alexandre Toccheto Pauperio, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CARDIOSERVICE COMERCIO E INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Antonio Carlos Magalhães, 4009, Edf. Empire Center - Sala 205, Pituba, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.434.626/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Antonio Sergio Ferreira Rodrigues, RG nº 418557284-SSP/BA, CPF nº 447.964.715-53 e a Sra. Maria das Graças Costa Sacramento, RG nº 0142754064-SSP/BA, CPF nº 250.256.435-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem rescindir o contrato nº 019/2010, no dia 31 de maio de 2014, por conveniência das partes, conforme disposto no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e, com base no termo aditivo 001/019-10/13, cláusula 5ª e cláusula 13ª, item 13.1, do referido contrato, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da antecipação do prazo de vencimento do contrato.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

**KARINA MEDRADO VIEIRA**  
Diretora em exercício  
DGLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM : 2014005182  
Licitação : 040/2014  
Termo de Compromisso nº 20140000145  
Processo nº 1843/2012  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA EPP  
CNPJ : 32.693.996/0001-54.  
Objeto : Compra de Microcomputadores tipo A e B, Servidores de Arquivo tipo 1 e 2, e Nobreak Básico.  
Valor Total : R\$ 185.916,64 (cento oitenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta quatro centavos).  
Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001  
Elemento de Despesa : 4.4.90.52.  
Fonte : 000

AFM : 2014005181  
Licitação : 040/2014  
Termo de Compromisso nº 20140000143  
Processo nº 1843/2012  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : HOUTER DO BRASIL LTDA  
CNPJ : 03.928.633/000-52.  
Objeto : Compra de Monitores LED 21.5 WIDESCREEN.  
Valor Total : R\$ 4.210,00 (quatro mil e duzentos e dez reais).  
Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001  
Elemento de Despesa : 4.4.90.52.  
Fonte : 000

AFM : 2014005183  
Licitação : 040/2014  
Termo de Compromisso nº 20140000146  
Processo nº 1843/2012  
Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : CHIPNET COMPUTADORES LTDA.  
CNPJ : 02.736.550/0002-80.  
Objeto : Compra de Unidades de Backup Externa 4 TB.  
Valor Total : R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).  
Dotação Orçamentária : 13.122.015.2001  
Elemento de Despesa : 4.4.90.52.  
Fonte : 000

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 310-D/2014  
Processo nº 233/2014  
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.  
Contratada: SOLUÇÃO TOLDOS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de toldos na área externa da SALTUR.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$15.950,00 (Quinze mil novecentos e cinquenta reais).  
CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.  
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, estando justas e acordadas, as partes resolvem firmar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.  
DATA DE ASSINATURA: 05 de Setembro de 2014.  
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente  
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro  
SOLUÇÃO TOLDOS LTDA

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**ROBSON GONÇALVES CARVALHO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 059/2013  
PROCESSO nº 5507/2014  
CONTRATADA: Clínica Marechal Rondon Sociedade Simples  
CNPJ: 40.592.875/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014  
JUSTIFICATIVA: Necessidade de reunir o contrato ora rescindido ao contrato nº 016/2012, em um novo instrumento contratual. Considera-se rescindido o contrato nº 059/2013 a partir de 01/06/2014.  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/03  
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Silva Rios

Salvador/BA, 05 de setembro de 2014

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2013

PROCESSO: Nº 7760/2014  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 194/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2014 e fim em 30/10/2015.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: Kátia Freitas Oftalmologia Ltda  
CNPJ34.377.044/0001-57  
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Kátia de Freitas Pereira

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013**

PROCESSO: Nº 9153/2013

DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/06/14 e término em 07/09/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.011.2106 e 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: PROSPER CONSTRUTORA LTDA

C NPJ: 09.357.768/0001-91

DATA DA ASSINATURA: 30/052014

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristina da Silva Simões

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 3092/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0648/2014 - R\$ 30.912,48

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.734.295/0001-16

PROCESSO: 11688/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0659/2014 - R\$ 28.920,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: NUNESFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 8131/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0660/2014 - R\$ 37.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRES. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.734.295/0001-16

PROCESSO: 11182/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0661/2014 - R\$ 5.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 4957/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0662/2014 - R\$ 21.600,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: MATTOS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDIC. LTDA

CNPJ: 07.886.202/0001-21

PROCESSO: 11176/2013

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0667/2014 - R\$ 15.565,00

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 0668/2014 - R\$ 9.660,00

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSP. LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12857/2013

AFM Nº: 4742/2014 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 10658/2013

AFM Nº: 4734/2014 - R\$ 66.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0001-99

AFM Nº: 4741/2014 - R\$ 54.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIB. DE MEDICAM. E MAT. HOSP. LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 11183/2013

AFM Nº: 4740/2014 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

AFM Nº: 4732/2014 - R\$ 3.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: EXATA DISTRIBUID. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.008.240/0001-56

AFM Nº: 4731/2014 - R\$ 1.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

AFM Nº: 4723/2014 - R\$ 7.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11689/2013

AFM Nº: 4735/2014 - R\$ 2.076,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

AFM Nº: 4724/2014 - R\$ 1.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDIC. E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 8130/2013

AFM Nº: 4743/2014 - R\$ 8.325,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

AFM Nº: 4733/2014 - R\$ 33.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUIMICOS FARMAC. LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

AFM Nº: 4726/2014 - R\$ 2.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

AFM Nº: 4745/2014 - R\$ 610,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 4446/2013

AFM Nº: 5109/2014 - R\$ 47.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 4446/2013

AFM Nº: 5110/2014 - R\$ 780,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

AFM Nº: 5108/2014 - R\$ 165.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 42.799.163/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 018/2014

PROCESSO Nº: 12913/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 175/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 10.463.030/0001-98

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 25/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS

LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 12. MARCA/FABRICANTE: MEDSONDA	UND	0,610

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador



**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2014  
PROCESSO Nº: 3378/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 234/2014  
CONTRATADA: R. DE F. TORRES - EPP  
CNPJ: 19.231.616/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 26/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
R. DE F. TORRES - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA - AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	CX	13,86
02	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA - AGULHA ODONTOLÓGICA, LONGA. MARCA/FABRICANTE: PDX	CX	0,94
03	ATAQUE ÁCIDO. MARCA/FABRICANTE: PROCARE	UND	2,77
04	PORTA AMALGAMA EM PLÁSTICO. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	6,12
05	COLGADURA INDIVIDUAL. MARCA/FABRICANTE: TECNODENT	UND	2,00
06	KIT ENDODÔNTICO (PONTAS ASPIRADORAS E IRRIGADORAS). MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN	UND	29,30
07	LENÇOL EM BORRACHA, MARCA/FABRICANTE: POLITEX	CX	10,11
08	PRENDEDOR DE GUARDANAPO USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	3,32
09	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO EM PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL USO ADULTO / INFANTIL. MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	39,60
10	BRINQUEDOS EDUCATIVOS FANTOCHES SAÚDE BUCAL 06 MODELOS	UND	149,66

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 236/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 091/2014  
PROCESSO Nº: 3393/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento odontológico.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 236/2014  
CONTRATADA: L. M. LADEIRA & CIA LTDA  
CNPJ: 06.926.016/0001-06  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 18/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
L. M. LADEIRA & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	APARELHO DE RAO X USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: X-DENT	UND	3.103,33

Salvador, 18 de agosto de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 093/2014  
PROCESSO Nº: 4063/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para testes imunológicos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 241/2014  
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 00.740.696/0001-92  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GIVAGO BARRETO  
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT PARA TESTE DE DOSAGENS IMUNOLÓGICAS. MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	UND	7,30

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 242/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 094/2014  
PROCESSO Nº: 5694/2014  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 242/2014  
CONTRATADA: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 04.909.848/0002-70  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 26/08/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARIANA ALVES DOS SANTOS  
ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 08. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
02	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 10. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
03	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 12. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
04	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 14. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
05	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 16. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
06	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 18. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17
07	SONDA DE FOLLEY DESCARTÁVEL CALIBRE Nº 20. MARCA/FABRICANTE: WELL LEAD	UN	2,17

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 243/2014**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 094/2014  
 PROCESSO Nº: 5694/2014  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.  
 TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 243/2014  
 CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 09.090.958/0001-95  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/08/2014  
 ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 HARRY DOS SANTOS SUZART JÚNIOR  
 CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 06. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,46
02	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 04. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,45
03	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 08. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,49
04	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 10. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,58
05	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 12. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,64
06	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 14. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,70
07	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 16. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,80
08	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 18. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,88
09	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 22. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	1,10
10	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL LONGA BRANCA Nº 20. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,99
11	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 06. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,39
12	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 08. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,41
13	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 10. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,42
14	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 14. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,46

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
15	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 16. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,54
16	SONDA TRAQUEAL DE ASPIRAÇÃO DESCARTÁVEL BRANCO Nº 18. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,58
17	SONDA URETRAL CALIBRE 06. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,43
18	SONDA URETRAL CALIBRE 08. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,44
19	SONDA URETRAL CALIBRE 10. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,44
20	SONDA URETRAL CALIBRE 12. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,44
21	SONDA URETRAL CALIBRE 14. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,46
22	SONDA URETRAL CALIBRE 16. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,54
23	SONDA URETRAL CALIBRE 18. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,65
24	SONDA URETRAL CALIBRE 04. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,42
25	SONDA URETRAL CALIBRE 20. MARCA/FABRICANTE: MED SONDA	UN	0,66

Salvador, 05 de setembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****RESUMO DE CONTRATO**

**PUBLICADO NO DOM Nº 6.160, DO DIA 23 A 25 DE AGOSTO DE 2014  
 E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**CONTRATO Nº:** 004/2014  
**PROCESSO Nº:** 995/2014  
**CONTRATADO:** AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.  
**CNPJ/MF:** 00.872.538/0001-96  
**OBJETO:** Locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado.  
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$ 647,50 (Seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal e R\$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais) semestral.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 15.122.015.2001/Elemento de Despesa 3.3.90.39/Fonte 000

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 19 de agosto de 2014.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
 Secretário

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONVÊNIO Nº 024/2014**

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e a Comunidade Paroquial Paulo VI.  
 PROCESSO: 5678/2013  
 OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.  
 PARECER: RPGMS nº 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.  
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
 AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal nº 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da

LOM.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 48.728,45 (Quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA: 01/09/2014  
 ASSINAM:

**JORGE KHOURY**  
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

**RÔSANIA MARIA DE SANTANA**  
 Comunidade Paroquial Paulo VI.

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados a comparecerem ao Setor de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, situado na Rua das Vassouras, 01, 2º andar, Centro, no horário

das 8:00h às 17:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de regularização cadastral, em virtude de não terem sido localizados em ação fiscal. O não comparecimento ensejará suspensão da inscrição no Cadastro Fiscal e a consequente declaração de inidoneidade dos respectivos documentos fiscais:

CGA	RAZAO SOCIAL
154.849/001-86	3 W ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO LTDA



CGA	RAZAO SOCIAL
255.806/001-43	ABA - SERVICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - ME
270.135/001-55	AL EMPREENDIMENTOS MEDICOS LTDA - ME
209.684/001-82	ARCO-IRIS REPRESENTACOES LTDA. - ME
356.727/001-64	BENJAMIM ELIELSON OLIVEIRA SANTOS
258.571/001-16	CAZE PROJETOS DE ARQUITETURA E DESIGN LTDA - ME
324.552/001-40	CESAR RICARDO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - EPP
446.658/001-89	COSTA CAMERA REPRESENTACOES LTDA - ME
270.782/001-13	GENESIS.COM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
338.508/001-95	JILDSON LIMA DE MENEZES - ME
132.190/001-90	MATRIX CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
243.632/001-06	PAVASUR DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA. - ME
266.926/001-61	POLITANO COMUNICACAO LTDA - ME
307.073/001-97	PORTUGAL TELECOM INOVACAO BRASIL LTDA
447.316/001-00	RLA TELECOM REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - EPP
281.632/001-09	SERV SERV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME
349.506/001-88	SILVIA DE CARVALHO TORRES - ME
152.723/001-36	UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA
425.363/001-81	WILSON LAZARO DA SILVA SANTOS - ME

Salvador, 05 de Setembro de 2014

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização - CFI/SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO 027/2014, contratação de empresa especializada em serviços de funerários para atendimento à população de baixa renda, migrantes e indigentes, dentro do município de Salvador. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 12 de setembro de 2014.

O processo administrativo n.º 130/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**PERIVALDO JOÃO AMARAL**  
Coordenador

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/45935	8 BISZ PRODUCOES E EVENTOS LTDA EPP
023/2014/6942	ERALDO SALUSTIANO DE MOURA
023/2014/46494	§IC-CRED SOLUÇÕES EM CREDITOS FOMENTO MERCANTIL LT
023/2014/46524	2GO MIDIA LTDA EPP
023/2014/46839	3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
023/2014/45696	A LINHARES E CIA LTDA
023/2014/46260	AAVTB-ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA E AMPARO VEICULAR
023/2014/47250	ADABA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA BAHIA
023/2014/41995	ADELADIA SANTOS DE SANTANA
023/2014/45617	ADELINO DOS SANTOS SILVA 01561858579
023/2014/46274	ADLER RABELO SANTOS 79403662549
023/2014/47061	ADRIANA DA SILVA MENEZES

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/46604	ADRIANO JESUS DOS SANTOS
023/2014/45784	AGUIMAILTO FRANCISCO PIRES 15181812520
023/2014/46156	AJUGUARDA SERVIÇOS DE APOIO ADMINIST GUARDAS LTDA
023/2014/45752	ALAS- ASS. LACTOMIA AÇÃO SOCIAL
023/2014/44266	ALBERTO PEREIRA CARRERA ESCARIZ
023/2014/46814	ALEXANDRE SOUSA DE DEUS
023/2014/47404	ALINE REIS CANGUSSU SILVA
023/2014/46495	ALLAN R. NOGUEIRA
023/2014/46089	ALVAREZ SERVIÇOS LTDA
023/2014/47222	AMANDA GOMES MEIRELES 03124322592
023/2014/45577	ANA ALBERTINA BELA SOARES
023/2014/46659	ANA CARLA MAGALHÃES BOTELHO
023/2014/46750	ANA IRENE DA COSTA SILVA 42396646320
023/2014/42342	ANA LUCIA DE JESUS ALVES 486.143.515-34
023/2014/46259	ANA NASCIMENTO CAETANO DA SILVA 04465167598
023/2014/46429	ANAILTON DE SOUZA FERREIRA 78421985515
023/2014/42525	ANDERSON DOS SANTOS CARDIM 01380950511
023/2014/45792	ANDRE LUIS DE JESUS SANTOS
023/2014/41445	ANDRE LUIZ MARTINS CALDEIRA
023/2014/46231	ANDREA RIBEIRO SANTOS 015.392.435-75
023/2014/46945	ANDRELINO GOMES DE LIMA 00693435518
023/2014/45976	ANDRÉ ROBERTO GOMES ROSSETTO
023/2014/43229	ANGELA CRISTINA LARocca MENDES
023/2014/44312	ANGELO MATOS AMORIM
023/2014/40024	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE MATOS
023/2014/47271	ANTONIO CARLOS SANTOS GALVÃO
023/2014/46942	ANTONIO GERÔNIMO DUARTE MACÉDO
023/2014/46546	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
023/2014/48209	ANTONIO LUIZ JOAQUIM SALLLENAVE DE AZEVEDO
023/2014/47830	ANTONIO MATIAS DA SILVA
023/2014/46693	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 22496939515
023/2014/46392	ANTONIO SILVA DOS SANTOS 17722152520
023/2014/41960	ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE SENA 107.237.815-91
023/2014/46902	ARAUJO RODRIGUES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/45272	ARCELIO DA SILVA PINTO
023/2014/46169	ART CULTURAL PROMOÇÕES
023/2014/39040	ARTUR VINICIUS DE ARAUJO MAGNAVITA
023/2014/15806	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/A
023/2014/10449	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL BAHIANA
023/2014/46418	ASSOCIAÇÃO BRAS. DE FISIO. CARDIORRESP. E FISIO. EM TERAPIA INTENSIVA
023/2014/46418	ASSOCIAÇÃO BRAS. DE FISIO. CARDIORRESP. E FISIO. EM TERAPIA INTENSIVA
023/2014/45316	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE OMOLUM
023/2014/46555	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL BOM PASTOR
023/2014/44371	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INACIO
023/2014/46936	ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DA ASSEMB. LEGISLATIVA DA BAHIA-ASSALBA
023/2014/39344	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO NACIONAL
023/2014/47208	ATENTO BRASIL S/A
023/2014/47475	ATENTO BRASIL S/A
023/2014/46284	AUTO RIJO SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/42585	B G LANCHES LTDA
023/2014/13614	BARCANAE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
023/2014/46689	BARÃO DO TRIUNFO INCORPORADORA LTDA
023/2014/47683	BATUR BAHIA TURISMO HOTEIS LTDA
023/2014/47051	BEM BRASIL CLÍ½NICA Mi½DICA EM MEDICINA E SEGURANI½A DO TRABALHO LTDA
023/2014/42884	BETANIA SANTOS RODRIGUES SANTANA 01627617590
023/2014/26773	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/47337	BLUE WATERS PATRIMONIAL LTDA
023/2014/45713	BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA
023/2014/46621	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/46816	BONART COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/36247	BR INSPEÇÕES S/A
023/2014/41658	BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
023/2014/46527	BRAULINO BARBOSA BRITO 11610069587
023/2014/47062	BRAVO SERVIÇOS LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/44629	BRAZ CELL LTDA
023/2014/47167	C A S ANDRADE
023/2014/47248	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
023/2014/46419	CAL COMERCIAL ALMEIDA DE CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/46413	CALOULA LOPES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
023/2014/45530	CAMILA COSTA PELEGRINI DE FREITAS 03280868513
023/2014/45446	CARINA CRISTINA DE MAGALHÃES SILVA
023/2014/47309	CARLOS ORLANDO ROSA DA SILVA
023/2014/47227	CARLOS RAMON CALFA BORGES
023/2014/42896	CARMEN FERREIRA NASCIMENTO ME
023/2014/36215	CAROLINA ARAUJO CUNHA
023/2014/46173	CAROLINE MARIA MOURÃO CINTRA ABREU
023/2014/44226	CBP BAHIA COMÉRCIO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA
023/2014/40023	CELEIDE SANTANA DE MORAIS
023/2014/47171	CENTRO AUTOMOTIVO 4D LTDA ME
023/2014/41176	CENTRO EDUCACIONAL ORNELAS BRANDÃO LTDA
023/2014/44408	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA BAHIA LTDA
023/2014/32348	CERTA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/45227	CERÂMICA BLOCOFORTE LTDA
023/2014/46009	CESAR DE ALMEIDA PORTUGAL
023/2014/45699	CG EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA ME
023/2014/45035	CHAVES PUBLICIDADE LTDA
023/2014/46918	CINTIA CLESIA FERREIRA LIMA 95342729572
023/2014/47042	CLARISSA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES
023/2014/46458	CLAUDEMIRO RAMOS DOS SANTOS
023/2014/46615	CLAUDIA BARBOSA DE ESPINDOLA 18137509801
023/2014/47541	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS
023/2014/46903	CLEITON DE SOUZA VIEIRA
023/2014/47243	CLEMIDS SALES DE AZEVEDO JÚNIOR
023/2014/46784	COMERCIAL DE CARNES BETELL LTDA
023/2014/46781	COMERCIAL DE CARNES BETELL LTDA
023/2014/39805	COMERCIAL DE EMBALAGENS RE LTDA
023/2014/46216	COMERCIAL DE OBJETOS USADOS LTDA
023/2014/44690	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
023/2014/47055	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/34411	COMUNIDADE MISSIONARIA E SOCIO-CULTURAL PENIEL
023/2014/46790	CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MANSÃO GRAZIA
023/2014/44789	CONDOMINIO EDIFÍCIO GUILHERMINA
023/2014/44789	CONDOMINIO EDIFÍCIO GUILHERMINA
023/2014/46775	CONDOMINIO EDIFÍCIO MAYSE
023/2014/22884	CONDOMINIO EDIFÍCIO VILLA DEL REY
023/2014/22884	CONDOMINIO EDIFÍCIO VILLA DEL REY
023/2014/47303	CONDOMINIO SHOPPING BARRA
023/2014/47703	CONDOMÍNIO CIVIL SHOPPING CENTER PARALELA
023/2014/47565	CONFEITARIA MARIÉTA 10120351587
023/2014/38801	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA
023/2014/45891	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA
023/2014/46226	COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS E CONDUTORES DE VEÍC
023/2014/30960	CP2 CONSTRUÇÕES INCORP. E FUNDAÇÕES LTDA
023/2014/44122	CRISLANE CAROLINE ALMEIDA 03699621502
023/2014/44783	CRISTIANE LIMA DE QUEIROZ 433.771.735-87
023/2014/42484	CROMA RECICLAGEM E COMERCIO DE METAIS LTDA-ME
023/2014/46783	D'ART CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
023/2014/40985	DANIELLI GUIMARÃES SILVEIRA
023/2014/45228	DANILO GUERREIRO LIMA
023/2014/46590	DANILO HABIB BAPTISTA DO VAL 02122584513
023/2014/45765	DANTE SAMPAIO DE ALMEIDA JUNIOR
023/2014/46723	DARIO JUVENCIO DOS SANTOS
023/2014/39906	DECARLOS MANFRIN
023/2014/32030	DELMA BORGES DE OLIVEIRA
023/2014/43270	DELMO SOUZA FREIRE
023/2014/47181	DENIA COUTINHO DOS REIS 07843001514
023/2014/47355	DIANA NÍTALA FERREIRA DOS SANTOS
023/2014/45793	DIEGO MAIA PASSOS

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/34948	DINEIA LUCCIOLA DO VALLE CRAVO
023/2014/46014	DINELSON LOPES PACHECO
023/2014/44770	DISPROPAN - DISTRIBUIDORA DE PANIFICAÇÃO E IMPORTA
023/2014/25805	DISTRIBUIDORA DE VIDROS SALVADOR LTDA
023/2014/44604	DMSBA DISTR. DE ALIM. ÁGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA
023/2014/31581	DNA CENTRO LAB DE GENETICA E BIOL MOLECULAR LTDA
023/2014/46746	DOCES SONHOS LTDA
023/2014/45929	E. A. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
023/2013/8848	EDELICI XAVIER DE OLIVEIRA
023/2014/41718	EDENILZA DE JESUS PEREIRA 86410172591
023/2014/39838	EDILMA OLIVEIRA DA CRUZ
023/2014/47146	EDMILSON SANTOS SILVA
023/2014/40972	EDNA MARIA DE JESUS 41126343587
023/2014/45143	EDSON PEREIRA ALVES 97749923500
023/2014/46498	EDSON TELES DE JESUS
023/2014/41403	EDUARDO REIS ALBUQUERQUE
023/2014/39281	EDVALDO PEREIRA VILAS BOAS
023/2014/45012	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2014/46908	ELAINE DA C. B. SANTIAGO
023/2014/23410	ELASA - ELO ALIMENTAÇÃO S/A
023/2014/46143	ELENITA SILVA OLIV EIRA
023/2014/47546	ELIANA MARIA OLIVEIRA PAVETTO
023/2014/46720	ELIANE VASCONCELLOS DE QUEIROZ
023/2014/46012	ELIENE P. DA SILVA - ME
023/2014/44720	ELIETE DE SANTANA CAMPOS
023/2014/47111	ELVIRA DAS VIRGENS COSTA
023/2014/36826	EMANUELE LICITRA
023/2014/36826	EMANUELE LICITRA
023/2014/47393	EME MOREIRA UTILIDADES PARA O LAR LTDA
023/2014/47319	EMPORIO QUINTA DE SANTA TEREZA LTDA - ME
023/2014/6924	EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A
023/2014/48132	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
023/2014/45210	EMPRESA TRANSPORTE UNIAO LTDA
023/2014/41266	ENALDO FRADIQUE SANTOS 14770989504
023/2014/46172	ERNANDO MIRANTE AZEVEDO JUNIOR
023/2014/46101	ERONILDES DE JESUS SANTOS -ME
023/2014/47024	EUNICE MENDES SANTOS 02672102562
023/2014/46155	EUNICE NUNES SILVA 35270241315
023/2014/46949	EUNICE SILVA RORIZ CARVALHO SANTOS
023/2014/46140	EXPANSIVA-CADAS. E AGENC. FINANCEIROS LTDA-EPP
023/2014/47035	FABIANA CANDIDA SANTOS DE OLIVEIRA
023/2014/47259	FABIANA RAMOS ARAUJO
023/2014/45656	FARIAS E HENRIQUES LTDA
023/2014/46540	FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA - ME
023/2014/46880	FELIPE ALBERTO DE SOUZA LARANJEIRA 04701781592
023/2014/46691	FELIPE RAUTA CABRAL
023/2014/45816	FERNANDES DOS SANTOS GONÇALVES
023/2014/44117	FERNANDO DE CAMPOS OLIVEIRA
023/2014/46491	FERNANDO PEREIRA NOBREGA
023/2014/44595	FETead FUNDAÇÃO EDUC. DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAC
023/2014/45500	FLORISCEIA MELO DOS SANTOS CARLOMARGNO
023/2014/47132	FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
023/2014/40665	FORTALEZA SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA
023/2014/45890	FQN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
023/2014/46681	FRANCISCO OLIVEIRA PINTO
023/2014/14876	FRANCISCO ÁVILA
023/2014/44746	FRANÇA CAMINHÕES LTDA
023/2014/47188	FREDERICO JORGE DE FARIAS PEREIRA
023/2014/47790	FUNDAÇÃO BAIA VIVA
023/2014/46158	FUNDAÇÃO BRADESCO
023/2014/47238	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
023/2014/47192	FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO SALVADOR SHOPPING
023/2014/44076	GABRIEL EMILIO SANTOS GONÇALVES
023/2014/45703	GALPÃO 5 COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
023/2014/42416	GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/47968	GDX PRODUÇÕES EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA
023/2014/47970	GDX PRODUÇÕES EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS LTDA
023/2014/45962	GELDE SENA DA SILVA
023/2014/44202	GENEUTAM COSTA SILVA
023/2014/43474	GEOMAR VALTER RIBEIRO CERQUEIRA
023/2014/45106	GEORGE ALBERTO OLIVEIRA GOMES ME
023/2014/38523	GERUSA PEREIRA DOS SANTOS 59736054500
023/2014/45510	GESSINEI OLIVEIRA DE SOUZA 99402394591
023/2014/46641	GESTSERV GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME.
023/2014/47477	GIANLUCA MAGLI
023/2014/43013	GIBRAN GARCIA BIÃO LUNA
023/2014/46010	GIDEON DOMINGOS DO NASCIMENTO 79013120504
023/2014/46302	GILBERTO GOMES DA SILVA DE SALVADOR ME
023/2014/45655	GILMARA SANTOS DA SILVA
023/2014/45361	GILSON SILVA DE ANDRADE
023/2014/45826	GIOVANNI MARTINS RODRIGUES
023/2013/72821	GLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/46634	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA-ME
023/2014/47040	GPM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
023/2014/46030	GRAÇA PLAZA SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
023/2014/46571	GREAT-TIME EDIÇÕES E COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA
023/2014/44377	GRUPO ESPÍRITA MISSIONÁRIOS DA LUZ
023/2014/46985	GRÃO DE TRIGO PADARIA E LANCHONETE LTDA
023/2014/47070	GS COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA
023/2014/46545	GUSTAVO SEMPREBOM
023/2014/47353	H2 COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS
023/2014/42927	H2OH COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
023/2014/47953	HAPCLÍNICAS DE SERVIÇOS E ATENÇÃO A SAÚDE LTDA (HAPCLÍNICA PITUBA I)
023/2014/47794	HELIOMARIO SILVA SANTOS
023/2014/47093	HERMINIO FERREIRA GOMES
023/2014/44227	HFM COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA
023/2014/44995	HITEC SERVIÇOS E COMERCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/48017	HORACIO FIDEL LOPEZ
023/2012/45877	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
023/2014/42888	HUGO SILVA BARROS
023/2014/46758	IASMIN NASCIMENTO IDALAN 02103040570
023/2014/47535	IBA CENTER ONIBUS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP
023/2014/47740	ICEPAM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
023/2014/46131	IESO PINTO GENE FILHO
023/2014/44509	IGREJA BAT. DO CAMINHO DAS ÁRVORES
023/2014/47577	IGREJA BATISTA BRILHO DO PODER
023/2014/39735	IGREJA BATISTA DO LOBATO
023/2014/41820	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
023/2014/35339	IGREJA PENTECOSTAL TARBENACULO DO ESPIRITO SANTO
023/2014/46805	IGUANA SERVIÇOS LTDA
023/2014/43840	ILCA RODRIGUES LEITE DA COSTA LIMA
023/2014/46219	ILICINEIA SANTANA DE OLIVEIRA
023/2014/47052	INGRID CAROLINE POMPEO KUCHNIER
023/2014/46569	INSTITUTO BOM PASTOR
023/2014/40904	INTERLOC PRÉ - MOLDADOS E TUBOS LTDA
023/2014/41754	ISABEL CRISTINA ALENCAR DA SILVA 61461750563
023/2014/47274	ISABEL CRISTINA DE ABREU GANDARELA EPP
023/2014/47047	ISAIAS SANTANA GONÇALVES 01876966599
023/2014/37578	ISAURA GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO
023/2014/47774	IVANA DA SILVA PEREIRA
023/2013/64383	IVANBERG ANTONIO DA SILVA
023/2014/47595	J B SANTOS GOMES-ME
023/2014/45876	J C BISPO DOS SANTOS
023/2014/46244	J.APAZ EVENTOS LTDA - ME
023/2014/27920	JACILENE ALMEIDA DE SANTANA
023/2014/44698	JAILSON SANTOS CONCEICAO 92560059568
023/2014/43876	JAIME LUIZ VELAME DA SILVA GUSMÃO
023/2014/46535	JAIR SILVA SANTOS 25224921520
023/2014/46687	JAMERSON JOSE DE OLIVEIRA CRUZ 82245096568
023/2014/45785	JEOVANI TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/46055	JOA ROGERIO
023/2014/47427	JOAO DE SOUZA LOPES 29109205500
023/2014/40317	JOAREZ OLIVEIRA DE SOUZA
023/2014/46288	JOEL SANTANA FILHO
023/2014/46923	JOILSON TAVARES FERREIRA 01093693517
023/2014/46577	JONATAS JESUS DOS ANJOS
023/2014/48045	JORGE DAMASCENO FONSECA
023/2014/47130	JORGE GOMES DOS SANTOS FILHO
023/2014/45495	JOSE DIAS DA SILVA FILHO 520.839.935-00
023/2014/46510	JOSE GONÇALVES DA SILVA 05455100823
023/2014/46684	JOSE HUMBERTO DE SOUZA PRATES
023/2014/45732	JOSE PINTO DE CARVALHO NETO
023/2014/46797	JOSE ROBERTO SANTANA SANTOS 91594189587
023/2014/47032	JOSE TELES DOS SANTOS
023/2014/46934	JOSEFA GILVANEIDE BATISTA NASCIMENTO
023/2014/46484	JOSELBA DE CARVALHO RAMOS 895986955-49
023/2014/46346	JOSELINO SOARES DAS NEVES 66851769549
023/2014/46925	JOSENITO DE JESUS ALMEIDA
023/2014/43626	JOSÉ AILTON DOS SANTOS
023/2014/24557	JOSÉ BRAGA CAMPINHO FILHO
023/2014/46497	JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA PAZ
023/2014/45936	JOÃO COSTA SANTOS JUNIOR
023/2014/45901	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
023/2014/47720	JOÃO EVERTON SILVA COSTA CONSTRUÇÕES
023/2014/40853	JOÃO MARCELO VIEIRA ROSSETTO
023/2014/46821	JOÃO SANTOS SOUZA
023/2014/39102	JUCIARA DOS SANTOS FERREIRA
023/2014/43444	JUCIMARA DA SILVA JESUS
023/2014/47219	JUDESIA DE OLIVEIRA VIANA 32995970787
023/2014/47469	JULIANE DOS SANTOS FURTADO
023/2014/46907	JULIO CESAR GOMES FRANÇA
023/2014/45967	JURACI DA SILVA 48614092504
023/2014/47291	JUTAI RIBEIRO LIMA
023/2014/47750	JV MATOS RESTAURANTES LTDA - ME
023/2014/47747	JV MATOS RESTAURANTES LTDA - ME
023/2014/47755	JV MATOS RESTAURANTES LTDA - ME
023/2014/48179	LABCHECAP LABORATORIOS DE ANALISE CLINICA LTDA
023/2014/45569	LAECIO DE SOUZA NOGUEIRA-ME
023/2014/47697	LARISSA CARDOSO PIRES
023/2014/44718	LAURO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
023/2014/47202	LD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
023/2013/76913	LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
023/2014/47605	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS 00335494510
023/2014/45240	LEILA MEJDALANI PEREIRA
023/2014/46712	LEYLANE CHRISTINE MATOS DOS SANTOS 823310065-04
023/2014/45702	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
023/2014/46891	LINALDO DA SILVA
023/2014/46897	LM OFICINA MECANICA LTDA
023/2014/44665	LOCAUTOS LOCAÇÃO DE VEICULOS
023/2014/41578	LOJAS INSINUANTE LTDA
023/2014/42251	LOPES & LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/45933	LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS
023/2014/46564	LR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
023/2014/44221	LUAN FERRARI
023/2014/46639	LUANA JANAI VENANCIO LEAL BARBOSA - ME
023/2014/43475	LUCAS CARMO DE OLIVEIRA
023/2014/46715	LUCIANO BRITO DOS SANTOS
023/2014/45620	LUCIANO DE CARVALHO REIS
023/2014/44330	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS 01999916506
023/2014/46233	LUILSON CARLOS JESUS SANTOS
023/2014/39170	LUIZ CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
023/2014/37062	LUIZ ALBERTO DA SILVA
023/2014/46657	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS AQUINO
023/2014/47145	LUIZ CARLOS MATOS PEREIRA
023/2014/46039	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 11069678520



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/45125	M C CHURRASCARIA LTDA
023/2014/42395	M. LEANDRO DOS SANTOS-ME
023/2014/46867	M.J COM. DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA
023/2014/47094	MAGAZINE MARES FOGÕES E UTILIDADES EIRELI
023/2014/43814	MAI LIUZI
023/2014/45798	MAIS PATRIMONIAL LTDA ME
023/2014/46406	MALTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
023/2014/8006	MANOEL CEZAR CARNEIRO DE ALMEIDA
023/2014/36781	MANOEL GONZAGA DOS SANTOS
023/2014/46662	MANUELA FERNANDEZ MONTEIRO REGIS
023/2014/46432	MARAMA PEREIRA CARDOSO
023/2014/46307	MARCELINO ALMEIDA SANTOS
023/2014/46363	MARCIA SANTANA DIAS 93581033534
023/2014/44387	MARCONE SILVA MOREIRA 02738237525
023/2014/47067	MARCUS HENRIQUE RABELLO DE OLIVEIRA SANTOS
023/2014/43247	MARCUS VINICIUS TRINDADE DA COSTA
023/2014/46798	MARIA MADALENA EVANGELISTA RODRIGUES - ME
023/2014/46263	MARIA CREUZA NERES DOS SANTOS BARBOSA 563.864.005-34
023/2014/45203	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ARGOLO 78321174515
023/2014/47800	MARIA DE FATINA GUINARAES
023/2014/47586	MARIA DO CARMO BORGES DA SILVA 105.855.165-53
023/2014/47129	MARIA GORETE DE JESUS
023/2014/46337	MARIA HELENA MEDEIROS VALENÇA
023/2014/47280	MARIA JULIANA ANDRADE MATTOS
023/2014/47058	MARIA PAULA NOGUEIRA AVILA
023/2014/46306	MARIA SILVA LIMA 19294450597
023/2014/46135	MARIANA SIMONE RIBEIRO DE SOUZA
023/2014/46937	MARILENE SANTOS DO NASCIMENTO 21412537568
023/2014/42786	MARISSIMO IMPORTAÇÃO REPRESENT. COMERCIO LTDA
023/2014/48261	MARIVALDA LIMA BACELAR DE OLIVEIRA
023/2014/46794	MARIÂNGELA FREITAS PASSOS SCHIMITT
023/2014/47135	MARLEIDE MARTINS DOS SANTOS 69593370544
023/2014/47771	MASSIMO MARTORELLI
023/2014/45286	MEGA EVENTOS E CERIMONIAL LTDA - ME
023/2014/47263	MEHI TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA
023/2014/42063	MELISSA BELTRAME
023/2014/46281	MENDES HEINS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM AUTOS L
023/2014/46264	MERINALVA SANTOS BARBOSA
023/2014/46300	METROFILE BRASIL GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA
023/2014/22001	MFM COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E BRINQUEDOS LTDA - ME
023/2014/44536	MIDIA PUBLICIDADE LTDA
023/2014/43443	MIDIA PUBLICIDADE LTDA
023/2014/47684	MIGUEZ SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/47688	MIGUEZ SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/47692	MIGUEZ SANTANA EVENTOS LTDA - ME
023/2014/47799	MINTAKA INCORPORADORA LTDA
023/2014/44749	MOACIR DIAS MELHOR
023/2014/46559	MONICA PEREIRA MASCARENHAS 00088267571
023/2014/46836	MOURA DUBEUX ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A
023/2014/42861	MULTIPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
023/2014/46786	MURILO MACHADO GOMES TEIXERA 064.279.355-77
023/2014/41737	N. J. S. FERRAGENS PRONTA LTDA - ME
023/2014/46738	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
023/2014/46280	NADIANE REIS LIMA 83434445587
023/2014/47003	NADJA ANALIGIA CAVALCANTE SANTOS
023/2014/46420	NAIANA PARACAMPOS PINTO DE MENEZES
023/2014/46357	NAIRA JUSTINO DA COSTA
023/2014/48028	NED SERVIÇOS DE OBRAS LTDA
023/2014/44500	NEIDE MARIA DANTAS DE MENDONÇA
023/2014/47228	NEILTON SANTANA OLIVEIRA
023/2014/45355	NEXTOP COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
023/2014/48072	NIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS DE POÇÕES
023/2014/47109	NLG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE AÇO E FERRAGEM
023/2014/35775	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA
023/2014/3456	NOVA PARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/45915	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
023/2014/43600	NUTRINDO REFEIÇÕES COLETIVA LTDA
023/2014/46176	OEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S/A
023/2014/36703	OEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 - EMPREEND IMOB LTDA.
023/2014/19329	ODERGES IMOVEIS LTDA
023/2014/45973	OFICINA ANIMAL COMERCIO E SERV. VETERINARIOS LTDA
023/2014/29419	OFICINA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MOTORES LTDA
023/2014/39120	OITIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2014/46291	OLIVER COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA - ME
023/2014/45574	OTICAS PRIMAVERA LTDA ME
023/2014/43232	OXALA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERV. LTDA
023/2014/29535	P.P. PATRIMONIAL LTDA
023/2014/46642	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
023/2014/44771	PAPERMEL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
023/2014/46021	PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA
023/2014/46977	PARGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
023/2014/46329	PASCOAL ALCANTARA CRISTO
023/2014/47011	PASSAS ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA
023/2014/43000	PATRICIA CURI FERNANDES
023/2014/46481	PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA
023/2014/32090	PAULA BEATRIZ CARNEIRO DA SILVA DIAS 03702998926
023/2014/46646	PAULINA COUTO DA SILVA
023/2014/48075	PAULO CEZAR BRITO MASCARENHAS 28434307553
023/2014/42287	PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA REGIS
023/2014/46729	PAULO MARCELINO DOS SANTOS SANTANA 63029669572
023/2014/46989	PETROBAHIA S/A
023/2014/46359	PLAINA CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/41186	POLICLÍNICA SÃO CAETANO CONSULTÓRIOS MEDIC.ESPECIAL.LTDA (CD
023/2014/46562	PONTO KA NORDESTE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
023/2014/47609	POSTO DE LUBRIFICACAO BARBALHO LTDA
023/2014/46076	POSTO IPANEMA LTDA
023/2014/46631	POSTO MATARIPE ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
023/2014/41154	PRIMOS GÁS LTDA
023/2014/46175	PUALO FONTES RODAMILANS
023/2014/37183	QUATRO STE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
023/2014/46388	QUEILA ROSA PANSTINGL
023/2014/47441	R 2 M POSTO DE SERVIÇOS LTDA
023/2014/32626	R R INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA
023/2014/47176	RAFAEL FIGUEIREDO GONTIJO
023/2014/47193	RAFAEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA
023/2014/46553	RAFAELA VITERBO RIVAS
023/2014/21855	RCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/47436	RDS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - EPP
023/2014/43664	REICLART SERVIÇOS DE RECICLAGEM E IMPRESSOS LTDA
023/2014/47483	RED DIAMOND COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
023/2014/47296	RENATA PATRICIA AGUIAR COMSTEDT
023/2014/45122	RENATO AFONSO ARRAES MENEZES NETTO SODRE
023/2014/46409	RENATO DOS SANTOS GONÇALVES
023/2014/46536	RENILSON ALMEIDA RIBEIRO 37740407534
023/2014/47136	RENILSON MILTON CARNEIRO 64034020563
023/2014/43241	RESERVA DAS TRIBOS INCORPORADORA LTDA
023/2014/42261	REZENDE LOPES PROPAGANDA LTDA
023/2014/38396	RG SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA - ME
023/2014/41466	RICARDO ROMERO DURAN
023/2014/32613	RITA DE CASSIA SANTANA WEST BARBOSA
023/2014/47704	ROBSON CERQUEIRA SANTOS
023/2014/43617	ROCHA & COSTA LTDA
023/2014/39417	RODRIGO SAN MARTIN MALVAR
023/2014/46500	RONALDO SILVA FERREIRA
023/2014/42243	ROQUE DE JESUS SANTOS ME
023/2014/47809	ROSANA ROCHA DA SILVA GANEM
023/2014/47796	ROSANGELA HIGINO FREITAS 68265077572
023/2014/46189	ROSELI SOUZA FONSECA 67085130563
023/2014/47655	ROSINERI ESTRELA DOS SANTOS FILGUEIRAS 370345295-15
023/2014/46857	ROSSANA JUST MARIZ 052.008.764-00





PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/33973	RPH 2 PATAMARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/47459	RSW MERCADINHO E DEPOSITO DE BEBIDA LTDA
023/2014/45110	S.D'GALLIS COMERCIAL LTDA
023/2014/46139	SALVADOR SILVA ANDRADE 309.268.075-87
023/2014/47501	SANTIAGO COUTINHO COMÉRCIO DE GLP LTDA.
023/2014/47468	SEARA ALIMENTOS LTDA
023/2014/37784	SEDDNA CONSTRUÇÕES LTDA
023/2014/47687	SER PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/46655	SERGIO AUGUSTO BONFIM DA SILVA
023/2014/46622	SERGIO PAULO FERREIRA DOS SANTOS 88488152515
023/2014/38291	SERGIO RICARDO DE MOURA MATTOS
023/2014/44241	SIDNEY JOSE DE JESUS BARRETO
023/2014/14053	SILVEIRA PARTICIPAÇÃO LTDA
023/2014/46612	SIMPRESS
023/2014/36527	SIRLENE OLIVEIRA DOS ANJOS - ME
023/2014/47290	SOCIEDADE BRASILEIRA DE GOELOGIA
023/2014/46866	SOCORRO APARECIDA CAVALCANTE DE AMORIM
023/2014/34001	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
023/2014/38363	SOL MOVIMENTO DA CENA
023/2014/43160	SOLANGE DE JESUS CATAMARAM -ME
023/2014/47472	SOLUÇÃO LED LTDA
023/2014/46983	SOLYMAR RESTAURANTE E COMÉRCIO DEALIMENTOS LTDA ME
023/2014/45542	SONILDES CONCEIÇÃO LEITE
023/2014/38259	SONOFAN REPRESENTAÇÕES LTDA
023/2014/34111	SPE GERONA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2014/15156	STS SERVIÇO DE TRANSFUSAO DE SANGUE S/S LTDA
023/2014/40916	SUELI APARECIDA PIOVEZAM ESAU
023/2014/43286	SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANUS LTDA
023/2014/44937	SUPERPAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
023/2014/39668	SUPRILAB SUPRIMENTO DE LABORATORIO E BIOTERIO LTDA
023/2014/47420	SVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/46796	TAMMY DE CARVALHO QUEIROIS
023/2014/45591	TANIA REGINA DE SOUZA CONCEIÇÃO 88962083515
023/2014/46356	TARCIA COUTO SANTANA
023/2014/40473	TATIANA AMÂNCIO QUEIROZ
023/2014/40082	TECHNICO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS S/A
023/2014/47275	TELECOM NET S/A LOGÍSTICA DIGITAL
023/2014/47397	TELEFONICA BRASIL S/A
023/2014/46940	TELMA SANTANA DA SILVA 78905249515
023/2014/46940	TELMA SANTANA DA SILVA 78905249515
023/2014/46505	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
023/2014/46360	TERESINHA CRISTINA MOREIRA DA SILVA
023/2014/47696	THE HALL EVENTOS E COM DE BEBIDAS LTDA
023/2014/46290	THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A
023/2014/44574	TIAGO AISLAN DE SOUZA OLIVEIRA
023/2014/45193	TIAGO DA SILVA CHAGAS
023/2014/42530	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS 03266317556
023/2014/46311	TIAGO SOARES DE OLIVEIRA
023/2014/47163	TJ COMERCIO E SERV DE CONSTRUÇÃO
023/2014/32688	TOP ENGENHARIA LTDA
023/2014/29250	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
023/2011/46636	UFBA / FACULDADE DE DIREITO
023/2014/46115	UNEPXBAHIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/46086	VALDA GUIMARAES VALADARES DE ALMEIDA 097.080.145-91
023/2014/47160	VALDECI DA CRUZ SANTANA
023/2013/31409	VALDECY DOCES LTDA - ME
023/2014/46623	VALDEQUE RIBEIRO DE ALMEIDA
023/2014/47686	VALDIR CERQUEIRA SANTANA
023/2014/45709	VENTANA COMERCIO LTDA
023/2014/47148	VERA LÚCIA BERNARDO NÉRIS
023/2014/45556	VERTICAL ENGENHARIA LTDA
023/2014/43535	VERTICAL ENGENHARIA LTDA
023/2014/23512	VIA CELERE BAHIA 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
023/2014/46023	VIDRACARIA E MOLDURARIA SACERDOTE LTDA - ME
023/2014/42389	VILAS RIOS COMERCIO LTDA ME

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/44179	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA
023/2014/46192	VITALMED ATENDIMENTO MEDICO A EMPRESAS LTDA
023/2014/45350	VITORIA CELULAR LTDA.
023/2014/19932	WELLPARK - ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA.
023/2014/46678	WILLIAM BRUNO DE LIMA E SILVA
023/2014/47010	WILLIAN TEIXEIRA GUIMARAES DIAS 01541076540
023/2014/46828	WILSON CESAR PEREIRA DA SILVA 88000664534
023/2014/46402	WILSON DOS SANTOS COSTA
023/2014/46186	YOKI ALIMENTOS S/A
023/2014/46831	ÁQUILA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 08 de Setembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO**

**32º LEILÃO - 1ª ETAPA - 2014 / SUCATAS E VEÍCULOS**

Pelo presente Edital, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designado pelo Sr. Superintendente, através da Portaria nº. 504/2013, publicada no DOM do dia 12 de setembro de 2013, com fins de realizar 1ª etapa do 31º Leilão de Veículos removidos ao Pátio da GTRAN (Gerência de Trânsito), situado no Vale dos Barris, s/n - Barris, nesta capital, notifica os respectivos proprietários dos veículos, assim como os bancos e/ou financeiras e seguradoras, relacionados a seguir, para, querendo, quitarem seus débitos e evitarem a alienação em hasta pública. Ficam cientes, outrossim, de que têm o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirada dos veículos, a contar desta publicação. O não atendimento desta notificação implicará na adoção das medidas legais amparadas na forma do Art. 328 da Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro), c/c a Resolução nº. 331/2009, a Resolução nº 449/2013 e a Resolução nº. 179/2005 CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), c/c a Lei nº. 8.666/93, c/c a Lei nº. 6.575 de 30/09/78, c/c a Lei Federal nº. 8.722, de 27/10/1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata a promover o Leilão Público dos referidos veículos e sucatas.

Salvador, 8 de setembro de 2014.

**ILMAR SILVA SALES**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação e Leilão

PROC.: 001	PLACA: JSC9735	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R787357		
PROPRIETÁRIO: EDNEI SANTANA DE AMARAL		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 002	PLACA: JRJ8981	MARCA/MODELO: HONDA/POP100
CHASSI: 9C2HB02108R039519		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO OLIVEIRA SANTANA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 003	PLACA: JRH4268	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M126212		
PROPRIETÁRIO: LUIS ENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 004	PLACA: NYL9981	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680BR305668		
PROPRIETÁRIO: LEANDRO ANDRADE RAIMUNDO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 005	PLACA: JRS3116	MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS KS
CHASSI: 9C2KD03208R030803		
PROPRIETÁRIO: ANDRE BRITO DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 006	PLACA: JOK1323	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125E
CHASSI: 9C6KE091070037565		
PROPRIETÁRIO: ZENILDO DE SOUZA BARBOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 018	PLACA: JRD6867	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD
CHASSI: 9C2KC08208R032536		
PROPRIETÁRIO: JEFERSON DOS SANTOS VIANA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 007	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ PHOENIX
CHASSI: LXYYCBL0XB0254300		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 019	PLACA: JPI2845	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC30102R194803		
PROPRIETÁRIO: CLAUDEMIR MOREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 008	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 50 Q
CHASSI: LXYYCBL03A0248255		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 020	PLACA: JOG5909	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060060913		
PROPRIETÁRIO: ZENILDA SANTOS CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 009	PLACA: NTJ2147	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI AN125
CHASSI: 9CDCF47AJ9M066934		
PROPRIETÁRIO: MATHEUS BOAVENTURA MACHADO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 021	PLACA: JQD1913	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS
CHASSI: 9C2KD03206R011550		
PROPRIETÁRIO: ALLEX MAZZONI AMORIM		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 010	PLACA: JSI3303	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R010521		
PROPRIETÁRIO: ANILDA FRANCISCA LIBERATO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 022	PLACA: JNV0761	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA
CHASSI: 9C2MC2700XR017190		
PROPRIETÁRIO: ANDRE MENDES DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 011	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/ STAR
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 023	PLACA: JSI5176	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R003981		
PROPRIETÁRIO: MARCIO DA SILVA CERQUEIRA REIS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 012	PLACA: OKN5494	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110DR752370		
PROPRIETÁRIO: CLEBER HENRIQUE DA SILVA BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 024	PLACA: NYU1869	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210BR013367		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON REIS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 013	PLACA: JRE9460	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02108R018997		
PROPRIETÁRIO: DAVI DE SA SIMOES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 025	PLACA: JQU7403	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092060007141		
PROPRIETÁRIO: MOISES SILVA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 014	PLACA: JQU9789	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35006R030340		
PROPRIETÁRIO: EDISON ALMEIDA BARBOSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 026	PLACA: JQN5905	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R959000		
PROPRIETÁRIO: JADSON SANTOS COSTA ALMEIDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 015	PLACA: JSL9059	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R023133		
PROPRIETÁRIO: EDMARCIO OLIVEIRA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 027	PLACA: NTW0849	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR674657		
PROPRIETÁRIO: ALMEIDA MOTA CON E REP LTDA ME		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 016	PLACA: JPC1872	MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K
CHASSI: 9C6KE092070101879		
PROPRIETÁRIO: JOSE JORGE DA SILVA CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 028	PLACA: JLU9595	MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER
CHASSI: 9C2MC35002R011505		
PROPRIETÁRIO: MANOEL DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 017	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/ STAR
CHASSI: LX6XB3302B2400159		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 029	PLACA: NTR0745	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR534003		
PROPRIETÁRIO: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 030</b>	<b>PLACA: JPO9355</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35004R016776		
PROPRIETÁRIO: ELIENE REIS SALES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 042</b>	<b>PLACA: OKX3583</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210CR048059		
PROPRIETÁRIO: PAULO CESAR AMANCIO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 031</b>	<b>PLACA: JRT5052</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R216433		
PROPRIETÁRIO: LOURIVAL TEIXEIRA SATURNINO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 043</b>	<b>PLACA: JSP9100</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/WEB 100</b>
CHASSI: 94J1XFBF99M084975		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO UMBELINO SANTOS NETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 032</b>	<b>PLACA: NZA3206</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150</b>
CHASSI: 95VGF3F2BCM002975		
PROPRIETÁRIO: ARIOSVALDO BATISTA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 044</b>	<b>PLACA: NZH3213</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150</b>
CHASSI: 95VGF3H2BCM005476		
PROPRIETÁRIO: EURICO PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 033</b>	<b>PLACA: NYU6003</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210BR014496		
PROPRIETÁRIO: TOMAZ LEOPOLDO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 045</b>	<b>PLACA: JSH5712</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/NXR150 BROS ESD</b>
CHASSI: 9C2KD04109R004421		
PROPRIETÁRIO: SEBASTIAO DOS SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 034</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/XY 50Q</b>
CHASSI: LXYYCBL05C0516631		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 046</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: TRAXX/STAR</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 035</b>	<b>PLACA: JLI4945</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/FAZER YS250</b>
CHASSI: 9C6KG017070027027		
PROPRIETÁRIO: RICARDO SANTANA CARBALLAL FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 047</b>	<b>PLACA: NYM8906</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120BR516753		
PROPRIETÁRIO: NILSON SANTOS ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 036</b>	<b>PLACA: NYI5547</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI</b>
CHASSI: 9C2KC1670BR300245		
PROPRIETÁRIO: EDNAMARA CERQUEIRA AZEVEDO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 048</b>	<b>PLACA: JSP9724</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI INTRUDER 125</b>
CHASSI: 9CDNF41AJ9M214558		
PROPRIETÁRIO: UBALDO COELHO GONCALVES FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 037</b>	<b>PLACA: NZL8593</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/FACTOR YBR125 E</b>
CHASSI: 9C6KE1510B0015217		
PROPRIETÁRIO: ANDRE LUIS LIMEIRA JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO LTDA		

<b>PROC.: 049</b>	<b>PLACA: JNV4759</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC30101R026715		
PROPRIETÁRIO: FRANCINEI ROLEMBERG DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 038</b>	<b>PLACA: NZB4599</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120BR730652		
PROPRIETÁRIO: DANIEL DA SILVA ALVES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 050</b>	<b>PLACA: NYL9192</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120AR112680		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO DO ESPIRITO SANTO PITA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 039</b>	<b>PLACA: JRX3849</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M245180		
PROPRIETÁRIO: ADILTON BATISTA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 051</b>	<b>PLACA: JSO8659</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1C899M009942		
PROPRIETÁRIO: DALVA MARIA F BOAVENTURA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 040</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: MARVA/UFO50</b>
CHASSI: LX6XB3302A2090139		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 052</b>	<b>PLACA: JNV8341</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA</b>
CHASSI: 9C2MC27001R026847		
PROPRIETÁRIO: IVAN EVANGELISTA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 041</b>	<b>PLACA: JSD4593</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02109R014153		
PROPRIETÁRIO: JOSE LUIS DOS SANTOS CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 054</b>	<b>PLACA: JQI0830</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35004R024577		
PROPRIETÁRIO: VALDEMIR SANTANA SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 055</b>	<b>PLACA: JNV2049</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA</b>
CHASSI: 9C2MC2700YR004202		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO LIMA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 067</b>	<b>PLACA: JQS7940</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K</b>
CHASSI: 9C6KE092060018905		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO COSME DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

<b>PROC.: 056</b>	<b>PLACA: OKZ5501</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/ MAX 125 SE</b>
CHASSI: 94J2XDCMBCM041184		
PROPRIETÁRIO: MAGNO SERRA DE LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 068</b>	<b>PLACA: NTN2470</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJAM306798		
PROPRIETÁRIO: DAMARIS ANDRADE REIS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

<b>PROC.: 057</b>	<b>PLACA: NYL4562</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ESD</b>
CHASSI: 9C2KD0540BR504192		
PROPRIETÁRIO: JOILSON FERREIRA DOS S JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

<b>PROC.: 069</b>	<b>PLACA: NZC2808</b>	<b>MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5</b>
CHASSI: LXYPCKL04C0500551		
PROPRIETÁRIO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 058</b>	<b>PLACA: JPY3897</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ NEO AT115</b>
CHASSI: 9C6KE089070004033		
PROPRIETÁRIO: ADENILTON DE MOURA BATISTA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 070</b>	<b>PLACA: JRE9419</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ESD</b>
CHASSI: 9C2KD03108R013173		
PROPRIETÁRIO: EDVA MARTINS DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 059</b>	<b>PLACA: JRS0655</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 250 TWISTER</b>
CHASSI: 9C2MC35008R092679		
PROPRIETÁRIO: JOSENILTON SOUZA BENTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 071</b>	<b>PLACA: JPI9169</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ C100 BIZ</b>
CHASSI: 9C2HA07003R064267		
PROPRIETÁRIO: ANDERSON DE CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 060</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: TRAXX/ JL50Q</b>
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 072</b>	<b>PLACA: JPI7684</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KSE</b>
CHASSI: 9C2JC30213R655592		
PROPRIETÁRIO: SALVA CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 061</b>	<b>PLACA: NTD0491</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02109R019292		
PROPRIETÁRIO: ED CARLOS FRANCA RANGEL		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 073</b>	<b>PLACA: NYQ4859</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02108R416579		
PROPRIETÁRIO: HECTOR FABIO ZAPATA RIVERA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 062</b>	<b>PLACA: JRV6415</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ NEO AT115</b>
CHASSI: 9C6KE100080029141		
PROPRIETÁRIO: PATRICIA CONCEICAO COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 074</b>	<b>PLACA: NYI5341</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K</b>
CHASSI: 9C6KE1220A0134177		
PROPRIETÁRIO: JEAN CARLOS SOUZA DE ASSIS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 063</b>	<b>PLACA: NTS6585</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED</b>
CHASSI: 9C6KE1200A0067057		
PROPRIETÁRIO: AMILTON DOS SANTOS BISPO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 075</b>	<b>PLACA: JRS7567</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M235823		
PROPRIETÁRIO: FLODOALDO JOSE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

<b>PROC.: 064</b>	<b>PLACA: JRQ0795</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1G288M027301		
PROPRIETÁRIO: UILMA FRANCISCA CORREIA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 077</b>	<b>PLACA: NYP0530</b>	<b>MARCA/MODELO: I/JIALING TRAXXJH125 35A</b>
CHASSI: LAAAAKJT890000312		
PROPRIETÁRIO: ENALDO NUNES DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 065</b>	<b>PLACA: JRV3861</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02108R022352		
PROPRIETÁRIO: ANTONIEL MENDES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

<b>PROC.: 078</b>	<b>PLACA: OKO2659</b>	<b>MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY 150 5</b>
CHASSI: LXYPCKL01C0570864		
PROPRIETÁRIO: THIMOTEO RAMOS DOS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 066</b>	<b>PLACA: JPV2510</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08105R059733		
PROPRIETÁRIO: IDELVANIO NERY DOIS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 079</b>	<b>PLACA: JSP2222</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1C899M009595		
PROPRIETÁRIO: CLEBER TRINDADE COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		



<b>PROC.: 080</b>	<b>PLACA: JRT2545</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R209179		
PROPRIETÁRIO: UBIRATAN CANDIDO MIRANDA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 092</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: MARVA/ UFO50</b>
CHASSI: LX6XB330702400397		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 081</b>	<b>PLACA: OKQ4507</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150</b>
CHASSI: 95VC02F2CDM003785		
PROPRIETÁRIO: RICARDO BRASIL SILVA NAPOLI		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 093</b>	<b>PLACA: NZX2461</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110CR534284		
PROPRIETÁRIO: JOSENY MOREIRA DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 082</b>	<b>PLACA: NYN0265</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 TITAN MIX EX</b>
CHASSI: 9C2KC1640AR065985		
PROPRIETÁRIO: ALAN C DOS ANJOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 094</b>	<b>PLACA: NTV2337</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC4110AR727644		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO CORREIA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 083</b>	<b>PLACA: JRI5477</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M144402		
PROPRIETÁRIO: GUTEMBERG SANTOS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 095</b>	<b>PLACA: JLO9242</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA</b>
CHASSI: 9C2MC2700XR015478		
PROPRIETÁRIO: JOSENILTON BRANDAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 084</b>	<b>PLACA: JRL7620</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M202464		
PROPRIETÁRIO: JAILTON COSME DOS S JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 096</b>	<b>PLACA: NTN5001</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI INTRUDER 125</b>
CHASSI: 9CDNF41AJAM235374		
PROPRIETÁRIO: JOSE CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		

<b>PROC.: 085</b>	<b>PLACA: JPI4951</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ XLR 125 ES</b>
CHASSI: 9C2JD17202R026238		
PROPRIETÁRIO: AILTON CLEMENTE DE SOUZA ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 097</b>	<b>PLACA: NZI5648</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI GSR150I</b>
CHASSI: 9CDNG4AAJCM100213		
PROPRIETÁRIO: MARIA HELENA GONCALVES OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

<b>PROC.: 086</b>	<b>PLACA: JSG9693</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS</b>
CHASSI: 9C2JC41109R034830		
PROPRIETÁRIO: PEDRO SANTANA DE OLIVEIRA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 098</b>	<b>PLACA: JPV4371</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD</b>
CHASSI: 9C2KC08205R005405		
PROPRIETÁRIO: DENISON MAGESTADE DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 087</b>	<b>PLACA: JNY8793</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02107R063064		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO FERREIRA MARINHO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

<b>PROC.: 099</b>	<b>PLACA: S/ 1. EMP.</b>	<b>MARCA/MODELO: SHINERAY/ XY 50Q</b>
CHASSI: LXYXCL0BD0288960		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 088</b>	<b>PLACA: NKB1812</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/ WEB 100</b>
CHASSI: 94J1XFBL78M060184		
PROPRIETÁRIO: JOSE MIRANDA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 100</b>	<b>PLACA: JSO0629</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100</b>
CHASSI: 95VAC1M889M018114		
PROPRIETÁRIO: MARIALVA SOUZA DE ALBUQUERQUE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

<b>PROC.: 089</b>	<b>PLACA: NZB5085</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA4A8BBM001346		
PROPRIETÁRIO: MESSIAS LIMA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 101</b>	<b>PLACA: JRD7526</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M128357		
PROPRIETÁRIO: DANIELA CIAPPA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 090</b>	<b>PLACA: OKU1121</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ T115 CRYPTON K</b>
CHASSI: 9C6KE1560C0006450		
PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE MARCUS CHAVES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 102</b>	<b>PLACA: JSL3457</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02109R412890		
PROPRIETÁRIO: ALAN MOREIRA SACRAMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 091</b>	<b>PLACA: JQD1721</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS KS</b>
CHASSI: 9C2KD03206R010546		
PROPRIETÁRIO: WILSON PEREIRA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

<b>PROC.: 103</b>	<b>PLACA: JSI1185</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB02109R409465		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIZ BOMFIM SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		



PROC.: 104	PLACA: JSS5647	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 TITAN MIX KS
CHASSI: 9C2KC1610AR008671		
PROPRIETÁRIO: MAIANE SILVA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 105	PLACA: NZA7769	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR712946		
PROPRIETÁRIO: WELLINGTON CAMPOS CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 106	PLACA: OKK7627	MARCA/MODELO: I/HUARI MARVA UF050
CHASSI: LX6XB3300B2800236		
PROPRIETÁRIO: REINALDO SANTOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 107	PLACA: NZG2387	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE1520B0065902		
PROPRIETÁRIO: PAULA PRISCILA PERPETUO CORREA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 108	PLACA: JSK4674	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB02109R407564		
PROPRIETÁRIO: FABIO DANTAS DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 109	PLACA: JPX2774	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M072572		
PROPRIETÁRIO: MARILYN FERREIRA RAMOS		
AGENTE FINANCEIRO: HSBC BANK BRASIL SA BCO MULTIPLO		

PROC.: 110	PLACA: JRY5871	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R780548		
PROPRIETÁRIO: EDUARDO CERQUEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 111	PLACA: JRR1165	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R202795		
PROPRIETÁRIO: ANILDES V TAVARES DA INVENCAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 112	PLACA: NYN1829	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR438532		
PROPRIETÁRIO: GRINALDO RIBEIRO OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 113	PLACA: JQU9539	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08506R844721		
PROPRIETÁRIO: ANGELO MARCIO VIEIRA MORAL		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 114	PLACA: JQM5664	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30706R860289		
PROPRIETÁRIO: EVERSON SANTOS QUEIROZ		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 115	PLACA: JRE3246	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M123762		
PROPRIETÁRIO: ALAIDE DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 116	PLACA: NTH0649	MARCA/MODELO: HONDA/ POP100
CHASSI: 9C2HB0210AR517559		
PROPRIETÁRIO: ERICK OLIVEIRA ROCHA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 117	PLACA: JSU4612	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ9M292795		
PROPRIETÁRIO: MARIANA SANTANA PONTES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 118	PLACA: OKV5921	MARCA/MODELO: DAFRA/ RIVA 150
CHASSI: 95VC02E2CDM003184		
PROPRIETÁRIO: DANIELE BARBOSA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 119	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: MOTO BUS/ KRC50
CHASSI: LTEXCBLB8C3006520		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 120	PLACA: JPV0095	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08104R064909		
PROPRIETÁRIO: ROBERVAL SOUZA GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 121	PLACA: JRI2451	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30708R559693		
PROPRIETÁRIO: VALFRAN CALASANS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 122	PLACA: S/ 1. EMP.	MARCA/MODELO: TRAXX/ STAR
CHASSI: LAAAXKBB490006855		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 123	PLACA: JRT7454	MARCA/MODELO: DAFRA/ SUPER 100
CHASSI: 95VAC1F588M009676		
PROPRIETÁRIO: GEOVANI FABIO RIES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 124	PLACA: JRH1605	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M138531		
PROPRIETÁRIO: BRAULIO ODWYER MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 125	PLACA: JSL6385	MARCA/MODELO: HONDA/ NXR150 BROS ES
CHASSI: 9C2KD04209R021656		
PROPRIETÁRIO: JOILDA PEREIRA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 126	PLACA: NYS7726	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR336054		
PROPRIETÁRIO: MAGNOLIA SALES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 127	PLACA: JRT1475	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1H289M030615		
PROPRIETÁRIO: MARIVALDO CAETANO SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



<b>PROC.: 128</b>	<b>PLACA: JSM6592</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K</b>
CHASSI: 9C6KE122090067111		
PROPRIETÁRIO: MARIA DE LOURDES A SAMPAIO CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 129</b>	<b>PLACA: JRP6888</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN</b>
CHASSI: 9C2JC30708R198079		
PROPRIETÁRIO: FRANKLIN BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 130</b>	<b>PLACA: NZG7611</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120BR726396		
PROPRIETÁRIO: LUIZ CLAUDIO CARVALHO OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 131</b>	<b>PLACA: NYO5219</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210BR007241		
PROPRIETÁRIO: ARIEL CACHOEIRA DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 132</b>	<b>PLACA: OKL4758</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI</b>
CHASSI: 9C2KC1670CR586734		
PROPRIETÁRIO: JOSE DOS SANTOS LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 133</b>	<b>PLACA: JRN6831</b>	<b>MARCA/MODELO: SUNDOWN/ STX MOTARD 200</b>
CHASSI: 94J2XJED88M005619		
PROPRIETÁRIO: FREDERICO CONCEICAO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 134</b>	<b>PLACA: JSR6293</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ9M274346		
PROPRIETÁRIO: LUCIO FLAVIO ROSA DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 135</b>	<b>PLACA: JPV3836</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS</b>
CHASSI: 9C2KC08105R100360		
PROPRIETÁRIO: LAZARO DE SOUZA SENA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

<b>PROC.: 136</b>	<b>PLACA: NYP4726</b>	<b>MARCA/MODELO: I/LUOJIA LJ125-6</b>
CHASSI: LBFPCJXJ981101563		
PROPRIETÁRIO: RAFAEL DE CARVALHO BARREIROS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 137</b>	<b>PLACA: NZK1664</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ POP100</b>
CHASSI: 9C2HB0210CR008174		
PROPRIETÁRIO: JOAO NERI DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

<b>PROC.: 138</b>	<b>PLACA: JPI9705</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ YBR 125K</b>
CHASSI: 9C6KE044040036642		
PROPRIETÁRIO: JOSE MARCOS DE ALMEIDA SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 139</b>	<b>PLACA: JRQ6735</b>	<b>MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES</b>
CHASSI: 9CDNF41LJ8M229174		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO NUNES NASCIMENTO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 140</b>	<b>PLACA: NZD1604</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/TVS APACHE RTR 150</b>
CHASSI: 95VGF3D2BCM000920		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON JOSE SILVA FERNANDES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 141</b>	<b>PLACA: NZC9737</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES</b>
CHASSI: 9C2JC4120BR742089		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCA LIMA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 142</b>	<b>PLACA: JKY2773</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN</b>
CHASSI: 9C2JC2501SRT16060		
PROPRIETÁRIO: ROSALVO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR		
AGENTE FINANCEIRO: CONSORCIO M LTDA		

<b>PROC.: 143</b>	<b>PLACA: JRW7643</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150</b>
CHASSI: 95VCA1J289M037122		
PROPRIETÁRIO: JURANDIR DIAS RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 144</b>	<b>PLACA: JLF1724</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 SPORT</b>
CHASSI: 9C2KC08607R004413		
PROPRIETÁRIO: AMARILDO DA SILVA BARRETO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 145</b>	<b>PLACA: JRT0005</b>	<b>MARCA/MODELO: DAFRA/ KANSAS 150</b>
CHASSI: 95VCB1H589M009962		
PROPRIETÁRIO: HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

<b>PROC.: 146</b>	<b>PLACA: JMJ7044</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ESD</b>
CHASSI: 9C2KC08207R029461		
PROPRIETÁRIO: ADALBERTO ARRUDA DA CRUZ		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 147</b>	<b>PLACA: NYS4356</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/ BIZ 125 KS</b>
CHASSI: 9C2JC4810BR004503		
PROPRIETÁRIO: MICHELLE PINHO FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

<b>PROC.: 148</b>	<b>PLACA: JSL6890</b>	<b>MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 E</b>
CHASSI: 9C6KE121090019870		
PROPRIETÁRIO: JORGE LUIS PATERSON DO PATROCINIO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 149</b>	<b>PLACA: JOU6508</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/XR 250 TORNADO</b>
CHASSI: 9C2MD34002R004884		
PROPRIETÁRIO: LEONARDO MOREIRA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 150</b>	<b>PLACA: JRR4662</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN</b>
CHASSI: 9C2KC08108R201728		
PROPRIETÁRIO: BANCO FINASA BMC SA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 151</b>	<b>PLACA: JNV0067</b>	<b>MARCA/MODELO: HONDA/CBX 200 STRADA</b>
CHASSI: 9C2MC2700XR011349		
PROPRIETÁRIO: AMOS SANTOS DE JESUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		



PROC.: 152	PLACA: OKL2574	MARCA/MODELO: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX
CHASSI: LXYXCBL01C0297067		
PROPRIETÁRIO: JORGE FRANCO BORGES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 164	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: KASINSKI/ SOFT50
CHASSI: OXIDADO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 153	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER
CHASSI: 91J2X5BJ88M016589		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 166	PLACA: 13S7696	MARCA/MODELO: HONDA/NIG HTHAWK550
CHASSI: JH2P00909DM001297		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 154	PLACA: HYI8859	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN
CHASSI: 9C2JC30705R095019		
PROPRIETÁRIO: RODRIGO SOUSA DE DEUS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 167	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY/ XY 50Q
CHASSI: LXYXCBL0XC0214817		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 155	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: I/YINGANG US1 1
CHASSI: LY4YAGAC0B0001428		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 168	PLACA: MMX4476	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN
CHASSI: 9C2KC08104R052406		
PROPRIETÁRIO: DANIEL DE ARAUJO PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: CONS NACIONAL HONDA		

PROC.: 156	PLACA: JOM0978	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 TITAN KS
CHASSI: 9C2JC3010YR156139		
PROPRIETÁRIO: ADRIANO CARVALHO SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 169	PLACA: OUS9255	MARCA/MODELO: HONDA/ CG150 FAN ESDI
CHASSI: 9C2KC1680ER423802		
PROPRIETÁRIO: UELINTON DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 157	PLACA: JRU4248	MARCA/MODELO: YAMAHA/ FACTOR YBR125 K
CHASSI: 9C6KE122090016319		
PROPRIETÁRIO: EDER FERREIRA DE SOUSA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 170	PLACA: JSC5465	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN KS
CHASSI: 9C2KC08108R351315		
PROPRIETÁRIO: LIERTE GUIMARAES RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 158	PLACA: JRQ8671	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBD88M011790		
PROPRIETÁRIO: GERSON N DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S A		

PROC.: 171	PLACA: NZG0932	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 FAN ESI
CHASSI: 9C2KC1670CR411858		
PROPRIETÁRIO: MARCEL SANTANA DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA		

PROC.: 159	PLACA: JSM2542	MARCA/MODELO: DAFRA/ SPEED 150
CHASSI: 95VCA1K289M048909		
PROPRIETÁRIO: EDVANILSON BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 172	PLACA: NZD5507	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110BR809996		
PROPRIETÁRIO: ALA SANTANA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 160	PLACA: JPX2624	MARCA/MODELO: YAMAHA/ NEO AT115
CHASSI: 9C6KE089070004128		
PROPRIETÁRIO: JOSE COSME C DOS REIS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA S A		

PROC.: 174	PLACA: NTU2716	MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS
CHASSI: 9C2JC4110AR578531		
PROPRIETÁRIO: EDNALDO DE ALMEIDA SILVA MOURA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HONDA SA		

PROC.: 161	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: I/TRAXX JL50Q 2
CHASSI: LAAAXKBB390005339		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 175	PLACA: JRK0177	MARCA/MODELO: SUNDOWN/ HUNTER 125 SE
CHASSI: 94J2XECD88M029000		
PROPRIETÁRIO: JOSE OLIVEIRA CIDREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 162	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: SHINERAY
CHASSI: LXYXCBL0390334614		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 176	PLACA: S/1. EMP.	MARCA/MODELO: BULL/XL
CHASSI: LTEXCBLBXA1000775		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 163	PLACA: JPZ5930	MARCA/MODELO: HONDA/CG 150 TITAN ES
CHASSI: 9C2KC08505R060579		
PROPRIETÁRIO: NOE JUVINO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 177	PLACA: DLB5520	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17146232306166		
PROPRIETÁRIO: WOLDEN SILVA TEIXEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		





PROC.: 178	PLACA: JKU7812	MARCA/MODELO: FIAT/UNO CS IE
CHASSI: 9BD14600P5103854		
PROPRIETÁRIO: MARIA DE FATIMA RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PONTUAL SA		

PROC.: 179	PLACA: JNC0672	MARCA/MODELO: GM/KADETT GL
CHASSI: 9BGKZ08G5SB411126		
PROPRIETÁRIO: JOSE ALVES DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		

PROC.: 180	PLACA: JPB3178	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHYB290589		
PROPRIETÁRIO: ADAILTON BISPO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO SA		

PROC.: 181	PLACA: JPS2845	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE
CHASSI: 9BD15802554660861		
PROPRIETÁRIO: LUPERCINIO VITORINO DOS SANTOS FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 182	PLACA: JNW6498	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000
CHASSI: 9BWZZ30ZTP041016		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DE SOUZA FILHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 183	PLACA: JKV5935	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD14600R5161612		
PROPRIETÁRIO: EDMAR OLIVEIRA ROSAS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 184	PLACA: CFX2745	MARCA/MODELO: GM/KADETT SL/E
CHASSI: 9BGKS08VLKC302178		
PROPRIETÁRIO: LUCIVALDO COSTA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 185	PLACA: JPL7213	MARCA/MODELO: GM/CORSA CLASSIC
CHASSI: 9BGSB19X03B147379		
PROPRIETÁRIO: ROSELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL		

PROC.: 186	PLACA: JPO7485	MARCA/MODELO: PEUGEOT/206 SOLEIL
CHASSI: 9362C7LZ93W045142		
PROPRIETÁRIO: SERGIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 187	PLACA: JNF0352	MARCA/MODELO: VW/GOL CLI
CHASSI: 9BWZZ377ST128871		
PROPRIETÁRIO: MARIA DA CONCEICAO SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 188	PLACA: JMO8856	MARCA/MODELO: GM/CORSA SEDAN MAXX
CHASSI: 9BGXH19G07C179885		
PROPRIETÁRIO: ADAMILTON DO ROSARIO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 189	PLACA: JNB0583	MARCA/MODELO: VW/LOGUS GLI 1.8
CHASSI: 9BWZZ55ZRB583456		
PROPRIETÁRIO: GABRIELA BALDACIN HARRISON		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO GE CAPITAL SA		

PROC.: 190	PLACA: JNG1549	MARCA/MODELO: FIAT/UNO CS
CHASSI: 9BD14600L3661699		
PROPRIETÁRIO: BENEDITO RAIMUNDO BRITO LOPES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 191	PLACA: JPW2812	MARCA/MODELO: GM/CLASSIC LIFE
CHASSI: 9BGSA19908B133857		
PROPRIETÁRIO: ISRAEL CONCEICAO DE FREITAS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA		

PROC.: 192	PLACA: NTV5019	MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE
CHASSI: 9WBAB41JXB4005513		
PROPRIETÁRIO: LUCIANO MAGALHAES FREAZA		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 193	PLACA: HOW5241	MARCA/MODELO: VW/KOMBI
CHASSI: 9BWZZ237VP011502		
PROPRIETÁRIO: DALMA DOS REMEDIOS C GOMES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 194	PLACA: OUV9890	MARCA/MODELO: VW/NOVA SAVEIRO CS
CHASSI: 9BWKB45U7EP122820		
PROPRIETÁRIO: ARMANDO MARINHO JABALY		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 195	PLACA: JLZ3242	MARCA/MODELO: FORD/FIESTA
CHASSI: 9BFZZZFHAVB095954		
PROPRIETÁRIO: IOLANDA ROCHA DOS PRAZERES		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO HSBC S.A.		

PROC.: 196	PLACA: LVM4174	MARCA/MODELO: IMP/SUZUKI SWIFT HT
CHASSI: JSAEAA44STV100080		
PROPRIETÁRIO: JOSE VLADIMIR SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 197	PLACA: JNQ2418	MARCA/MODELO: GM/CORSA GL W
CHASSI: 9BGSE35NWWC696284		
PROPRIETÁRIO: EDSON OLIVEIRA PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO SANTANDER BRASIL SA		

PROC.: 198	PLACA: JNX4088	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178296X0895076		
PROPRIETÁRIO: CARLOS SOUZA SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 199	PLACA: JOM4907	MARCA/MODELO: VW/GOL 16V
CHASSI: 9BWZZ373YT166672		
PROPRIETÁRIO: DAMASIO PINTO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		

PROC.: 201	PLACA: DAN2673	MARCA/MODELO: GM/CELTA
CHASSI: 9BGRD08Z02G100782		
PROPRIETÁRIO: LUCIANA PACHECO DE MACEDO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 202	PLACA: JNK1400	MARCA/MODELO: VW/GOL I
CHASSI: 9BWZZ377TT194504		
PROPRIETÁRIO: PAULO MENDES GONCALVES		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		



PROC.: 203	PLACA: JPH0277	MARCA/MODELO: I/FORD FOCUS 2.0L FC
CHASSI: 8AFCZZFFC1J237739		
PROPRIETÁRIO: VAGNER DA SILVA MOURA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 204	PLACA: JPZ2874	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA
CHASSI: 9BFZF10B348139646		
PROPRIETÁRIO: JUAREZ PACHECO DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 205	PLACA: JOR6216	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFHA1B340151		
PROPRIETÁRIO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 206	PLACA: NTU8789	MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.0
CHASSI: 9BWDA05U1BT122447		
PROPRIETÁRIO: REGINALDO SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 207	PLACA: GWF5392	MARCA/MODELO: I/FIAT SIENA ELX
CHASSI: 8AP17202426030943		
PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DA SILVEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO BMC S A		

PROC.: 208	PLACA: AUQ9631	MARCA/MODELO: FIAT/UNO VIVACE 1.
CHASSI: 9BD195152C0270186		
PROPRIETÁRIO: MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 209	PLACA: JQA5445	MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO RL 1.0
CHASSI: 93YBB0Y053J359380		
PROPRIETÁRIO: PAULO REINALDO AMERICO DE BRITTO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ABN AMRO REAL SA		

PROC.: 210	PLACA: JNG0121	MARCA/MODELO: VW/FUSCA 1300 L
CHASSI: BJ324105		
PROPRIETÁRIO: MANOEL ANTONIO DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 212	PLACA: JPL1138	MARCA/MODELO: FORD/KA
CHASSI: 9BFBLZGDA3B802901		
PROPRIETÁRIO: THAIS DUPLAT VIEIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		

PROC.: 213	PLACA: HKP5928	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA SEDAN
CHASSI: 9BFZF54A898405209		
PROPRIETÁRIO: ROGERIO MARCONDES DO C.MOREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 214	PLACA: HHP4495	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15822786050531		
PROPRIETÁRIO: JOSELITO DE SOUSA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BFB LEASING ARREND MERCANTIL SA		

PROC.: 215	PLACA: HZK4487	MARCA/MODELO: VW/GOL 1000I
CHASSI: 9BWZZ377ST135078		
PROPRIETÁRIO: JOILSON RODRIGUES DE SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: ABN AMRO BANK ARREND MERCANTIL SA		

PROC.: 216	PLACA: JPF9308	MARCA/MODELO: RENAULT/ CLIO RL 1.0
CHASSI: 93YBB0Y051J268237		
PROPRIETÁRIO: TANIA MARIA DE AZEVEDO RABELO		
AGENTE FINANCEIRO: CIA CFI RCI BRASIL		

PROC.: 217	PLACA: JPL9502	MARCA/MODELO: I/FORD FIESTA STREET 1.6
CHASSI: 3FABP05C63M105365		
PROPRIETÁRIO: MARILICE LOPES BARBOZA COSTA		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO SA		

PROC.: 218	PLACA: JLT0839	MARCA/MODELO: GM/KADETT LITE
CHASSI: 9BGKY08GRR352151		
PROPRIETÁRIO: FRANKLIM ONOFRE DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 219	PLACA: JPG4435	MARCA/MODELO: FORD/ FIESTA GL
CHASSI: 9BFBSZFDA1B384583		
PROPRIETÁRIO: ANTONIO LAZARO FERREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: CREDIFIBRA S.A		

PROC.: 220	PLACA: JOG9459	MARCA/MODELO: FORD/ ECOSPORT XLS1.6FLEX
CHASSI: 9BFZE12P578790454		
PROPRIETÁRIO: TERESA PATRICIA RAMOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 221	PLACA: NTD7562	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0 GIV
CHASSI: 9BWAA05W0AP082423		
PROPRIETÁRIO: JOSE ASSIS		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 222	PLACA: JPE5880	MARCA/MODELO: FIAT/ PALIO EX
CHASSI: 9BD17101212050618		
PROPRIETÁRIO: MARIA REGINA SABACK LEITE		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO FINASA SA		

PROC.: 223	PLACA: JQD3990	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX FLEX
CHASSI: 9BD17101G72753968		
PROPRIETÁRIO: TIAGO ALAN DE ALMEIDA CARDOSO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 224	PLACA: JNK1067	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: 9BD14600N3936098		
PROPRIETÁRIO: EMIDIO SILVA DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 225	PLACA: JOF2851	MARCA/MODELO: FIAT/ STRADA WORKING
CHASSI: 9BD27801212775104		
PROPRIETÁRIO: LOURIVAL DA CONCEICAO		
AGENTE FINANCEIRO: ITAU UNIBANCO SA		

PROC.: 226	PLACA: JPR6677	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
CHASSI: 9BD17103752542068		
PROPRIETÁRIO: CELIA ERICA DE MENEZES		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 227	PLACA: JNH9296	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE EP
CHASSI: 9BD146107T5778880		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA		
AGENTE FINANCEIRO: BC ABN AMRO REAL S A		



PROC.: 228	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE
CHASSI: CORROÍDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 229	PLACA: JQH8418	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
CHASSI: 9BD15802764697154		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO RIBEIRO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO PANAMERICANO S A		

PROC.: 230	PLACA: JNH0500	MARCA/MODELO: FIAT/TEMPRA OURO 16V
CHASSI: 9BD159542T9149304		
PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO UZEDA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 231	PLACA: JPL1178	MARCA/MODELO: VW/POLO 16V
CHASSI: 9BWH09A23P010039		
PROPRIETÁRIO: GILVAN DOS SANTOS		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAUCARD SA		

PROC.: 232	PLACA: J LZ9863	MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0
CHASSI: 9BWCA05W58P032118		
PROPRIETÁRIO: JOSE MARCOS DA SILVA BRANDAO		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 233	PLACA: JSQ0207	MARCA/MODELO: GM/CORSA HATCH PREMIUM
CHASSI: 9BGXM68P0AC147373		
PROPRIETÁRIO: MARCUS VINICIUS CARVALHO GALDERICE		
AGENTE FINANCEIRO: AYMORE CREDITO FIN E INVESTIMENTO S A		

PROC.: 234	PLACA: JPF4870	MARCA/MODELO: VW/PARATI 16V TURBO
CHASSI: 9BWDA05X91T151347		
PROPRIETÁRIO: ROBERT ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 235	PLACA: NTS2661	MARCA/MODELO: FORD/KA FLEX
CHASSI: 9BFZK53A4BB250681		
PROPRIETÁRIO: MARCELO CAETANO SANTOS SOUZA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO VOLKSWAGEN SA		

PROC.: 236	PLACA: JQU1221	MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P SPIRIT
CHASSI: 9BGRX08906G163121		
PROPRIETÁRIO: ADECSO DE SOUZA DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO ITAULEASING S/A		

PROC.: 237	PLACA: JNK0463	MARCA/MODELO: GM/CORSA WIND
CHASSI: 9BGSC08ZVTC607799		
PROPRIETÁRIO: ELTON ALEXANDRE RAMOS DA SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BANCO CIFRA SA		

PROC.: 238	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: TRATOR/SCANIA
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 239	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: FORD/FOCUS
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 240	PLACA: S/ PLACA	MARCA/MODELO: FORD/FOCUS
CHASSI: SUPRIMIDO		
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 241	PLACA: JNT1057	MARCA/MODELO: GM/BLAZER EXECUTIV
CHASSI: 9BG116FWXWC908261		
PROPRIETÁRIO: EMIRALDO DE JESUS SILVA		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 243	PLACA: JNE7212	MARCA/MODELO: FIAT/UNO ELECTRONIC
CHASSI: 9BD146090S5585209		
PROPRIETÁRIO: ROBSON ANDRADE FONSECA		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 244	PLACA: JME9957	MARCA/MODELO: FIAT/PALIO EX
CHASSI: 9BD178096W0656536		
PROPRIETÁRIO: WILLIAM SOUZA LINO		
AGENTE FINANCEIRO: BV FINANCEIRA S A C F I		

PROC.: 245	PLACA: JSW3852	MARCA/MODELO: SUNDOWN/HUNTER 100
CHASSI: 94J2XSBM89M024191		
PROPRIETÁRIO: LAILTON CARLOS M DE SOUZA NUNES		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 246	PLACA: JPV1778	MARCA/MODELO: SUNDOWN/HUNTER 125 SE
CHASSI: 94J2XECH44M001489		
PROPRIETÁRIO: LUCY CLAUDIA DE SANTANA ARAUJO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 247	PLACA: JPY4129	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ7M078245		
PROPRIETÁRIO: GLAUCO JOSE GOMES BASTOS		
AGENTE FINANCEIRO: DISAL ADMINISTRADORA CONSORCIOS SC LTDA		

PROC.: 248	PLACA: JRM8443	MARCA/MODELO: JTA/SUZUKI EN125 YES
CHASSI: 9CDNF41LJ8M206164		
PROPRIETÁRIO: CRISTIAN DA SILVA CARVALHO		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

PROC.: 249	COR: PRETA	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 250	COR: AMARELA	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		

PROC.: 251	COR: PRATA	MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO
PROPRIETÁRIO: XXX		



<b>PROC.: 252</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA / CALOI</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 253</b>	<b>COR: AZUL</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA / TEXAS</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		
AGENTE FINANCEIRO: XXX		

<b>PROC.: 254</b>	<b>COR: VERMELHA</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 255</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 256</b>	<b>COR: VERDE</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 257</b>	<b>COR: PRETA</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA / CALOI</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 258</b>	<b>COR: VERDE</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

<b>PROC.: 259</b>	<b>COR: BRANCA</b>	<b>MARCA/MODELO: BICICLETA S/ IDENTIFICAÇÃO</b>
PROPRIETÁRIO: XXX		

CORRIDOS a contar desta data de publicação, APRESENTAR DEFESA, art. 254 da lei 5.503/99, POR ESCRITO, na SEMOP-CLF-SEFAL, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil indicando ou requerendo às provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser aplicada a CASSAÇÃO da autorização, de acordo com o art. 213, Lei Municipal 5.503/99. Segue a lista:

PERMISSIONÁRIO	N.º INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JOAQUIM ALVES DA SILVA	5339/003	11916	3404/2013
JOSÉ CERQUEIRA DA SILVA	5452/003	11904	3297/2013
DAMIÃO CALIXTO DOS SANTOS	5335/003	11920	3289/2013

Para ciência dos (as) autorizatários (as), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 248, I, e art. 249, III, da Lei 5.503/99.

Salvador, 08 de Setembro de 2014.

**VALDEMIRO B. DIAS**

Chefe do SEFAL/CLF/SEMOP - Mat. nº. 813487

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### EDITAL DE CITAÇÃO nº 07/2014

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria de nº 164/2014, da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, faz saber ao Sr. Luis Carlos França Filho, Guarda Municipal, matrícula 251, que está tramitando contra o mesmo, o Processo Administrativo Disciplinar nº 475/2013 no qual está sendo denunciado por abandono de cargo.

E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital, citado para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer sob pena de revelia, perante a Comissão, sediada no setor da Corregedoria, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 86, Ladeira de São Bento, Edifício Oxumaré, 9º andar, sala 902 - Centro, CEP nº 40.020-190, Salvador/BA, a fim de prestar depoimento e demais atos processuais. Para ciência do indiciado, conforme prevê o artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 05 de setembro de 2014.

**LINDINALVA AZEVEDO DA HORA**

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

#### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA - SEMOP, POR MEIO DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CLF, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 12.016/98 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA os (as) Srs. (as) autorizatários (as) licenciados (as) por esta CLF, abaixo listados, para tomar ciência dos PROCESSO DE CASSAÇÃO de suas licenças iniciados pelos respectivos autos de infração e processos, abaixo discriminados, baseados no art. 15, § 3º incisos III e V do Decreto 12.016/98, c/c art. 8º, § 1º, c/c art. 213, parágrafo único, ambos da Lei nº. 5.503/99, Ficam pelo presente ofício NOTIFICADOS para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA DAS ENTIDADES

#### FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM, ASBAF e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de Setembro de 2014, quarta-feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

- 1-Informes;
- 2- Proposta do Secretário da SEFAZ;
- 3- Indenização de Transportes;
- 4- Mesa de Negociação Específica;
- 5- Propostas das Entidades;
6. O que ocorrer.

Salvador, 08 de Setembro de 2014

**LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente Sindifam

**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**  
Presidente Abam

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Presidente Asbaf

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente Audinter

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES

#### DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL QUE TRABALHAM EM VIATURAS

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos servidores da SUSPREV- Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - GMS, que trabalham em Viaturas, para assembleia no dia 11/09/2014 - Quinta - feira, às 08h00min, na Sede da Guarda Municipal, localizada na Av. San Martins nº 734, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Constante Bloqueio das viaturas;
2. O que Ocorrer;

Salvador, 08 de setembro de 2014.

**BRUNO DA CRUZ CARIANHA**  
Coordenador Geral

# SALVADOR NASCEU NA BARRA. AGORA, UMA NOVA BARRA ACABA DE NASCER PARA SALVADOR.



A BARRA, UM DOS CARTÕES-POSTAIS MAIS BONITOS DO BRASIL, ACABA DE SER DEVOLVIDA PARA OS BAIANOS E TURISTAS. A PREFEITURA ENTREGOU O BAIRRO TOTALMENTE REVITALIZADO, INAUGURANDO UM NOVO JEITO DE VIVER SALVADOR. A NOVA BARRA OFERECE ÀS PESSOAS AMPLOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, QUE SERÃO COMPARTILHADOS POR PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS. E ISSO É SÓ O COMEÇO. EM BREVE, ESSE NOVO JEITO DE VIVER TAMBÉM VAI CHEGAR A BAIRROS COMO A RIBEIRA, SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO. VENHA COM A SUA FAMÍLIA SENTIR COMO A NOVA BARRA É DIFERENTE.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

# BENEFICIÁRIOS DO CASA LEGAL EM CANABRAVA DEVEM REGISTRAR TÍTULOS

*Procedimento gratuito foi iniciado em cartórios de Salvador*

Os moradores do bairro de Canabrava que receberam 500 títulos de posse de terra dentro do programa Casa Legal, da Prefeitura do Salvador, já podem registrar o documento em cartório. O registro é gratuito. A entrega dos títulos foi feita no último sábado, pelo prefeito ACM Neto e pelo secretário de Infraestrutura e Defesa Civil, Paulo Fontana, durante visita à comunidade. Foi anunciada ainda a retirada de 145 famílias, que moram em área de risco no bairro, para imóveis do programa federal Minha Casa, Minha Vida, a partir do ano que vem.

Na ocasião, ACM Neto também inaugurou a Praça das Três Mangueiras, localizada na alameda de mesmo nome e onde antes havia uma área onde as pessoas costumavam jogar lixo. O prefeito assumiu o compromisso de recuperar o espaço em visita feita

no final do ano passado. O equipamento, construído pela Desal nos mesmos moldes da recém-inaugurada Praça do Retiro,

possui 417m<sup>2</sup> e conta com quadra poliesportiva, jogos de mesa, parque infantil, equipamentos de ginástica, área com piso inter-

travado, passeio com piso tátil e rampa de acesso, além de paisagismo e iluminação cênica. O investimento total foi de R\$ 68 mil.

AGECOM



*Famílias que moram em área de risco serão incluídas no Minha Casa, Minha Vida, a partir do ano que vem*

## SALVA-VIDAS PARTICIPAM DE TREINAMENTO EM BUSCA

*Os mergulhadores são habilitados para atuar no resgate de objetos ou corpos*

Os salva-vidas da Coordenadoria de Salvamento Marítimo de Salvador (Salvamar) participaram, na última sexta-feira, de um treinamento especial em piscina, focado em recuperação e busca. Esse tipo de atividade ocorre na busca por objetos ou corpos, quando não há mais chance de salvamento. A reciclagem dos salva-vidas foi realizada na sede da Salvamar, localizada na orla de Patamares.

Durante o curso, que teve início na segunda-feira da semana passada, os mergulhadores tiveram prática também no turno noturno, de forma avançada, com pro-

cedimentos e técnicas diferentes. Segundo Leandro Bahia, chefe do setor de Mergulhadores de Resgate, a ação noturna foi feita com uso de lanterna e sinalizador, treinando abordagem em baixa visibilidade, praticando apalpação para identificação de objetos. “Este teste nos faz utilizar mais do tato e audição. Nós fazemos teste de resposta para o caso de ocorrências reais, preparando os salva-vidas mergulhadores de resgate para quando a ação ocorrer de verdade”.

Ainda segundo Leandro Bahia, a cada semana uma nova turma é

criada com os mergulhadores, e o nível do treinamento varia de acordo com os participantes. Durante a manhã de sexta, o treino foi feito com uso de equipamento compartilhado em situações adversas, além de resgate de mergulhador na superfície. Toda a ação visa preparar os salva-vidas para a alta estação, onde há aumento das ocorrências. “Usamos esse período de baixa estação para treinar salvamento aquático, mergulho, até para termos condições físicas de atuar nas praias”. O chefe dos mergulhadores afirmou que no verão há aumento do efetivo em praias mais perigo-

sas e, no caso da equipe de resgate, eles ficam em stand by no aguarda das solicitações de emergência. Para o salva-vidas Igor Guimarães, que participou do treinamento, é importante a capacitação para que ele e os colegas estejam aptos para utilizar o equipamento na busca de objetos e cadáveres. “É importante participar. A capacitação para o currículo agrega conhecimento individual, mas também para o grupamento, dando excelência ao grupo. A reciclagem é fundamental para a atividade que exercemos, de alto risco”, completou.